ISBN: 978-65-01-84840-2

Coordenação de Ação Comunitária, Responsabilidade Social e Ambiental:
Ma. Cintia Maisa Bender

GUIA DE EXTENSÃO

Atualização 2025

FACULDADE IELUSC

FACULDADE IELUSC
Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental

GUIA DA EXTENSÃO FACULDADE IELUSC

DIRETRIZES INSTITUCIONAIS, ORIENTAÇÕES GERAIS E FLUXOGRAMA

Coordenação: Mª Cíntia Maísa Bender

Atualização do Guia de Extensão versão 2020

Joinville
2025

FICHA TÉCNICA

DIREÇÃO GERAL:
Me. Silvio Iung

DIREÇÃO DE ENSINO SUPERIOR:
Me. Paulo Renato Manetzeder Aires

COORD. DE AÇÃO COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL:
Mª. Cíntia Maísa Bender

COORD. DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:
Drª. Maiara Carvalho Batista Maduro

COORDENAÇÕES DE ÁREA:
Drª. Andreia Fernanda Molleta (Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas)

SECRETÁRIA ACADÊMICA E PESQUISADORA INSTITUCIONAL:
Juliana Turmina

G943 Guia da extensão na Faculdade IELUSC: diretrizes institucionais, orientações gerais e fluxograma / coordenação Maria Elisa Máximo. – Joinville: Bom Jesus Ielusc, 2020.
41p.

ISBN 978-65-01-84840-2

1. Pesquisa. 2. Ensino. 3. Extensão. I. Máximo, Maria Elisa (coord.). II. Título.

CDD 001.4

Ficha catalográfica elaborada por Alessandra Mara Schroeder – CRB 14/679

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO 5

1. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO 7
1.1 Linhas de Pesquisa 9

2. PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO 17
2.1 Histórico dos Programas de Extensão 2019-2020 19
2.2 Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação à Docência: acompanhamento dos bolsistas 20
2.3 Fluxograma da Extensão na Faculdade IELUSC e atribuições de cada colaborador/a 23
2.4 Formulários de Plano de Trabalho e Relatório de Atividades de bolsistas e voluntários 26

3. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: CONCEITO GERAL E LEGISLAÇÃO 30
3.1 Curricularização da Extensão na Faculdade IELUSC: fluxograma e atribuições 34
3.1.1 Docente 35
3.1.2 Coordenações de Curso 35
3.1.3 Coordenações de Área 35
3.1.4 Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental (Extensão) 36
3.1.5 Secretaria Acadêmica 36
3.2 Preenchimento do Plano de Ensino e Aprendizagem 38
3.3 Preenchimento do Registro das Evidências e Avaliação da Curricularização da Extensão 39
3.4 Registro das Atividades 40

4. CONGRESSO INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO - CONIPE 43
4.1 Revista Redes 43

5. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA 45

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PERGUNTAS MAIS FREQUENTES 49
REFERÊNCIAS 57

INTRODUÇÃO

O presente Guia de Extensão da Faculdade IELUSC (2025) é uma atualização do material elaborado em 2020 pela então coordenadora de extensão, professora Maria Elisa Máximo. Desde a sua publicação, o cenário da educação superior, bem como as práticas de extensão na instituição, passaram por transformações significativas que exigiram a revisão deste documento.

Nos últimos anos, a Faculdade IELUSC consolidou a extensão universitária como dimensão essencial e indissociável do ensino e da pesquisa, reafirmando seu compromisso institucional com a comunidade e com a formação integral dos estudantes. Essa consolidação ganhou novos contornos a partir da implementação do Programa Universidade Gratuita do Estado de Santa Catarina, que exige como contrapartida dos estudantes beneficiados a participação em atividades de extensão. Essa política pública amplia não apenas o alcance social da IELUSC, mas também fortalece a criação de novos projetos de pesquisa e extensão voltados às demandas da sociedade em sua pluralidade.

Outro avanço relevante foi a reestruturação da curricularização da extensão, que, a partir de 2025, passou a contar com fluxos de gestão atualizados, novos formulários de registro e ferramentas específicas de acompanhamento e avaliação das atividades realizadas. Essas mudanças visam garantir maior clareza, transparência e qualidade no desenvolvimento das ações, ao mesmo tempo em que ampliam a integração entre diferentes cursos e áreas do conhecimento.

Assim como em 2020, reafirmamos aqui a compreensão da extensão como espaço privilegiado de interlocução com a sociedade e de fortalecimento da responsabilidade social e ambiental, princípios que continuam orientando a política institucional. O agir comunitário permanece como eixo estruturante, reconhecendo que os desafios contemporâneos exigem respostas complexas e colaborativas.

É importante destacar que, ao longo dessa trajetória, todos os responsáveis e envolvidos com as ações de extensão da Faculdade IELUSC aprenderam, amadureceram e qualificaram suas práticas. Este novo guia, portanto, não é apenas uma atualização técnica, mas também a expressão do aprendizado institucional construído coletivamente ao longo do tempo.

Este guia nasce, assim, da necessidade de alinhar nossas práticas às novas legislações, políticas públicas e contextos sociais, mas também da convicção de que a extensão é um fundamento pedagógico, capaz de articular ensino e pesquisa na formação de profissionais críticos, criativos e comprometidos com a transformação social.

Nos capítulos que seguem, a comunidade acadêmica encontrará orientações sobre políticas institucionais, programas, projetos e atividades, bem como os fluxos de curricularização, registro e avaliação. Mais do que um manual técnico, este guia pretende ser um instrumento de diálogo, participação e corresponsabilidade, convidando cada estudante, docente e colaborador a se perceber como parte ativa desse processo coletivo.

Ma. Cíntia Maísa Bender
Coordenadora de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental

1. DIRETRIZES INSTITUCIONAIS DE EXTENSÃO

Em resumo, o homem movido pelo espírito científico deseja saber, mas para, imediatamente, melhor questionar. (Gastón Bachelard, 1938)

Tendo por base a Lei de Diretrizes e Bases- LDB (Lei n. 9.394 de 20/12/1996), as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Graduação, demais legislações e o Regimento Interno da Faculdade Ielusc, apresenta-se, aqui, a política institucional de pesquisa e extensão desta IES.

O que se lê aqui é resultado do diálogo e colaboração entre diretores, coordenadores de curso, coordenações das grandes áreas (Ciências da Saúde, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas), de pesquisa e extensão, cujo principal intuito foi o de acolher a diversidade de filiações e trajetórias acadêmicas encontradas em nosso corpo docente num conjunto de parâmetros que norteiam e fazem convergir nossas atividades de pesquisa e de extensão, com ênfase no estímulo à iniciação científica. Nesse sentido, parece-nos fundamental fazer da pesquisa e da extensão fundamentos na prática pedagógica dos cursos, que possibilitem o trabalho interdisciplinar e que alicerce o tripé ensino, pesquisa e extensão.

Antes de tudo, entendemos a articulação entre a pesquisa e a extensão como um espaço privilegiado para o desenvolvimento da competência intelectual, crítica, ética, estética, técnica e inovadora do docente e do estudante, devendo, portanto, estar contemplada em todas as instâncias do processo de ensino-aprendizagem e do cotidiano acadêmico. Além disso, as atividades de pesquisa e extensão devem ser compreendidas como via para a transformação social e a construção da cidadania, através da reflexão sobre nossa condição de "estar no mundo" (Freire, 1979). Ao discutir o "compromisso do profissional com a sociedade", Paulo Freire nos ensina:

Somente um ser que é capaz de sair de seu contexto, de "distanciar-se" dele para ficar com ele; capaz de admirá-lo para, objetivando-o, transformá-lo e, transformando-o, saber-se transformado pela sua própria criação; um ser que é e está no tempo que é o seu, um ser histórico, somente este é capaz, por tudo isto, de comprometer-se (1979).

A pesquisa e a extensão, pensadas como duas dimensões de um mesmo fundamento, provocam o espírito de curiosidade e de questionamento, constituindo-se como o caminho por excelência para este movimento sugerido por Paulo Freire, possibilitando a produção de conhecimento científico, o aprofundamento do aprendizado teórico e conceitual iniciado no âmbito do ensino e, finalmente, comprometendo a Instituição de Ensino com a sociedade e a transformação social.

Inspirados por Gastón Bachelard (1996), buscamos construir o "jovem espírito científico", para o qual o saber científico é, antes e acima de tudo, uma reconstrução constante. Este jovem espírito científico, suscitado desde o início do século XX pela importante influência da Teoria da Relatividade de Albert Einstein, constitui-se mais por questões e ideias fecundas do que por conceitos e verdades previamente fixados. Para Bachelard, o que caracteriza o verdadeiro espírito científico é justamente o sentido do problema. "Se não há pergunta, não pode haver conhecimento científico. Nada é evidente. Nada é gratuito. Tudo é construído" (Bachelard, 1996, p. 18).

Desta perspectiva, enxergamos a pesquisa e a extensão como espaços privilegiados para o estímulo à curiosidade, à investigação, à produção imaginativa, ao conhecimento inovador e adequado às demandas de uma sociedade e de um mercado em constante transformação. Através do conjunto de diretrizes aqui apresentado, a Faculdade Ielusc visa, também, oportunizar a atualização plena e constante de seus professores e estudantes, o incremento da produção científica docente e discente e a projeção ampla (regional, nacional e internacional) da instituição nos diferentes campos do saber. Deste modo, desejamos colaborar para o cumprimento da missão principal do Faculdade Ielusc: "Educar pessoas para o desenvolvimento humano, social e sustentável, utilizando linguagens diversas em um ambiente acadêmico interdisciplinar e acolhedor" (Bom Jesus/Ielusc, 2024-2028).

Complementarmente, estamos reforçando nosso compromisso com "os direitos universais da pessoa humana", com o "exercício permanente da ética e da integridade" e com o "estímulo e fortalecimento da autonomia, da liberdade, da responsabilidade e da solidariedade", valores centrais desta instituição (id).

Especificamente no que se refere à extensão, as presentes diretrizes consideram aquelas atividades que tenham uma dimensão social, cultural, assistencial, esportiva, científica e tecnológica, individual ou coletiva, realizadas interna ou externamente, com resultados significativos e mensuráveis sobre os públicos alcançados e/ou atendidos. As atividades de extensão podem ser:

• Programa – É um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrando as ações de extensão, pesquisa e ensino. Tem caráter orgânico institucional, com diretrizes claras voltadas a um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazos.

• Projeto – Consiste num conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e/ou tecnológico, desenvolvido em um tempo definido. Para fins de acordos ou convênios com outras instituições, os projetos poderão ser: institucionais (com recursos próprios da instituição) e interinstitucionais (agências de fomento; instituições públicas e/ou privadas).

• Curso – Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejados e organizados de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal: inclui oficinas, laboratórios, treinamentos e capacitações.

• Evento – Ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico; assembléia; campanha de difusão cultural; campeonato; ciclo de estudos; circuito; colóquio; concerto; conclave; conferência; congresso; conselho; debate; encontro; colônia de férias, espetáculo; exibição pública; exposição; feira; festival; fórum; jornada; lançamento de publicações e produtos; mesa redonda; mostra; olimpíada; palestra, recital, reunião, semana de estudos, seminário; show; simpósio, torneio, viagens de estudos e outros.

• Prestação de serviços – realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade, instituições privadas ou públicas) incluindo assessorias, consultorias e ações de cooperação interinstitucional.

• Produção e publicação – elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como: cartilhas, vídeos, filmes, softwares, CDs, DVDs e artigos científicos, dentre outros.

Conforme o Plano de Desenvolvimento Institucional 2024-2028, a extensão na Faculdade IELUSC está sob a gestão da Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental e é articulada no âmbito das Coordenações de Área, segundo nossas linhas de pesquisa. Atualmente, as políticas institucionais para a extensão estão contidas na Resolução CES n. 31/2018[1], que dispõe sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação à Docência, na Resolução CES n. 38/20202, que regulamenta Atualmente, as políticas institucionais para a extensão estão contidas na Resolução CES n. 31/20181, que dispõe sobre o Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação à Docência, na Resolução CES n. 38/2020[2], que regulamenta e normatiza as atividades de extensão na Faculdade IELUSC, incluindo a dimensão da curricularização da extensão, e na Resolução CES nº 48/2023 para atividades de extensão no âmbito do Programa Universidade Gratuita.

1.1 LINHAS DE PESQUISA

Tendo como norte a visão da IES para os próximos cinco anos - "tornar-se Centro Universitário", o processo de definição das linhas de pesquisa[3] levou em consideração os seguintes aspectos: a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; a interdisciplinaridade, com ênfase para o potencial de articulação entre os campos científicos presen-

1 Disponível em: https://faculdade.ielusc.br/wp-content/uploads/2019/02/Resolu%C3%A7%C3%A3o-CES-n.-312018-TEXTO-FINAL292.pdf.
2 Disponível em: https://faculdade.ielusc.br/wp-content/uploads/2020/04/Resolu%C3%A7%C3%A3o-n.-38_2020-Extens%C3%A3o.pdf.
3 As linhas de pesquisa estão disponíveis no site da Faculdade IELUSC: https://faculdade.ielusc.br/arquivos/pesquisa-e-extensao/linhas-de-pesquisa/.

tes em cada área do conhecimento atuante na IES; o potencial de responsabilidade social e ambiental da instituição e a necessária promoção da iniciação científica em articulação com a política institucional de bolsas de estudos, de permanência e mobilidade acadêmica.

O aspecto interdisciplinar merece, aqui, um destaque: considerando-se o legado de pesquisa e extensão da instituição - construído sobretudo nos últimos sete anos desde a formulação das Diretrizes Institucionais para a Pesquisa e a Extensão, as linhas de pesquisa contemplam, especialmente, as possibilidades de interface e de articulação entre os cursos de graduação existentes na IES, em cada área do conhecimento. Trata-se, portanto, de privilegiar o potencial de diálogo e atuação conjunta entre os campos científicos mais do que as especificidades.

A principal decorrência do esforço de definir as linhas de pesquisa com base nas áreas do conhecimento acolhidas pela IES, com viés essencialmente interdisciplinar, é a possibilidade de fortalecer a pesquisa e a extensão na instituição através da implantação dos Programas Institucionais. Deste modo, busca-se aliar o interesse estratégico da IES de consolidar sua política para a pesquisa e a extensão com as demandas de sustentabilidade institucional. Por fim, cabe ressaltar que as linhas de pesquisa aqui apresentadas serão contempladas, também, em nossos canais de divulgação científica, como o Congresso Integrado de Pesquisa e Extensão (Conipe) e a Redes - Revista Interdisciplinar da Faculdade IELUSC, bem como nos esforços dirigidos para a implantação de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS DA SAÚDE

LINHAS DE PESQUISA

LINHA 1 - SAÚDE COLETIVA

Esta linha de pesquisa se volta às pesquisas e atividades de extensão interdisciplinares concebidas a partir do entendimento de saúde coletiva como um direito humano e uma construção subsidiada pelos conhecimentos de natureza biológica e social. Tem como foco de investigação os determinantes sociais da saúde e da doença na interface com a promoção da saúde e a prevenção das doenças. O principal objetivo é investigar problemas de saúde por meio de abordagens epidemiológicas nas diversas fases da vida e contribuir com indicadores para as políticas nacionais de saúde.

Eixos específicos:

- Saúde coletiva;
- Promoção da saúde;
- Direitos humanos e saúde;
- Análises epidemiológicas;

- Conhecimento dos modelos de atenção em saúde;
- Gestão em saúde.

LINHA 2 - EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA EM SAÚDE

Esta linha de pesquisa se volta às pesquisas e atividades de extensão interdisciplinares baseadas no entendimento de que a educação é considerada uma importante estratégia de promoção da saúde. A educação em saúde é parte fundamental do conhecimento teórico-prático que historicamente vem se ocupando em promover a saúde, bem como em atuar na prevenção de doenças, subsidiada pelos diversos saberes científicos e do senso comum, possibilitando aos sujeitos envolvidos uma visão crítica, responsável e autônoma frente à saúde. Já a tecnologia em saúde se volta para o desenvolvimento e o aprimoramento de produtos e processos tecnológicos aplicados à saúde, da mesma maneira que é utilizada no aprimoramento diagnóstico e no manejo terapêutico das diversas patologias e disfunções clínicas. Na aproximação entre essas duas frentes - educação e tecnologia em saúde - o objetivo desta linha é o de ampliar os conceitos de promoção e de educação em saúde, encontrando um elo entre esses e a tecnologia em saúde. Especificamente, propõe-se pesquisar, desenvolver, avaliar e divulgar novas tecnologias de saúde e educação em saúde por meio da utilização do método científico, com vistas à contribuição e à ampliação do acesso pela população a estes recursos, bem como possibilitar a integração com os diferentes serviços de saúde da cidade e região.

Eixos específicos:

- Tecnologias educativas na promoção e educação em saúde;
- Tecnologias para saúde;
- Tecnologia assistiva;
- Biotecnologia.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS HUMANAS

LINHAS DE PESQUISA:

LINHA 1 - DIVERSIDADES, DESIGUALDADES E DEFICIÊNCIAS

O objetivo desta linha de pesquisa é discutir e refletir sobre a diversidade, desigualdade e deficiências junto à comunidade joinvilense e região. Além disso, visa contribuir para o campo científico e extensionista, possibilitando o diálogo nas diferentes áreas de conhecimentos articuladas, principalmente, com as questões educacionais e escolares. Tal proposta se justifica pelo crescimento e necessidade de discussões e investigações sobre esses temas na sociedade contemporânea, pois a diversidade é compreendida como

construção social que advém do processo histórico, cultural, político, econômico e educacional. As pesquisas e atividades de extensão, concebidas no quadro desta linha, partem do entendimento que a educação é um direito de todos de forma igualitária, equânime e justa e que os cidadãos são sujeitos de direito marcados por uma identidade subsidiada a partir de raça, etnia, credo, gênero, orientação sexual, deficiência, dentre outros aspectos.

Eixos específicos:

- Subjetividades a partir da escolarização na sociedade moderna;
- A multideterminação dos processos de aprendizagem e suas implicações no âmbito da diversidade humana em contextos formais, não formais e informais de educação;
- Atuação profissional nas questões sobre diversidades, desigualdades e deficiências;
- Discussões sobre os direitos humanos, educação ambiental, relações étnico-raciais, internacionalização e globalização.

LINHA 2 - ORIENTAÇÃO, FORMAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

O objetivo desta linha de pesquisa é discutir e promover ações extensionistas e de pesquisa científica sobre orientação, formação e desenvolvimento profissional em diferentes áreas do conhecimento, a fim de contribuir na escolha pela profissão, sua qualificação e permanência. O escopo desta linha abrange as diferentes áreas do conhecimento, acolhidas na Faculdade IELUSC, com foco no processo integral de formação profissional. Considera-se, nesse sentido, que os sujeitos são munidos de identidades pessoais e sociais que se (re)constroem ao longo da trajetória de vida marcada, também, pelo processo de escolha profissional. Esse processo, por sua vez, é determinado por aspectos sociais, pelo contexto histórico específico e pelo ambiente sociocultural em que o sujeito vive e, a partir disso, constitui suas subjetividades e objetividades. A partir de ações extensionistas, principalmente, pretendemos contribuir na formação de profissionais da comunidade joinvilense e região, proporcionando-lhes novos conhecimentos e aperfeiçoamento em suas competências e habilidades para o exercício da profissão.

Eixos específicos:

- Orientação, formação e desenvolvimento profissional em diversos espaços de atuação laboral;
- Ações de formação inicial e continuada ou qualificação profissional;
- Profissionalização docente e de bacharéis das ciências humanas, sociais aplicadas, saúde e exatas e da terra;
- Saberes e conhecimentos profissionais.

LINHA 3 – CURRÍCULO, PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E PROCESSOS DE ENSINO-APRENDIZAGEM

O objetivo desta linha de pesquisa é investigar e refletir sobre os modos de organização do currículo e do trabalho docente, as estratégias metodológicas, as mediações didáticas e os processos de ensino-aprendizagem em contextos escolares e não escolares. Busca compreender as relações pedagógicas estabelecidas nos diferentes espaços educativos e propor práticas inovadoras que contribuam para a qualidade da educação. A linha também analisa as políticas curriculares e as culturas presentes nas instituições educativas, problematizando os processos de seleção, organização e transmissão dos saberes escolares.

Eixos específicos:

- Teorias e políticas curriculares.
- Cultura escolar, diversidade e interdisciplinaridade.
- Estratégias metodológicas, mediações didáticas e inovação pedagógica.
- Avaliação da aprendizagem.
- Tecnologias digitais na educação.

LINHA 4 – PEDAGOGIA DO ESPORTE E FORMAÇÃO EM EDUCAÇÃO FÍSICA

O objetivo desta linha de pesquisa é analisar os fundamentos, processos e sentidos atribuídos ao esporte em diferentes contextos, com ênfase nos aspectos pedagógicos, socioculturais e éticos. Busca compreender as práticas esportivas como fenômenos formativos, investigando sua inserção na escola, em espaços comunitários e na sociedade. Também se dedica ao estudo da formação inicial e continuada de professores e treinadores, bem como às metodologias aplicadas ao ensino esportivo, considerando sua contribuição para o desenvolvimento humano.

Eixos específicos:

- Esporte escolar e cultura corporal.
- Iniciação esportiva e desenvolvimento humano.
- Formação de professores e treinadores em pedagogia do esporte.
- Jogos, brincadeiras e práticas esportivas em contextos educativos.

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

LINHAS DE PESQUISA:

LINHA 1 – COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E DIREITOS HUMANOS

Esta linha de pesquisa se volta às pesquisas e atividades de extensão interdisciplinares concebidas na interface entre a comunicação, a educação, os direitos humanos e a cidadania. Complementarmente, abrange também investimentos nos temas da educação ambiental, promoção da igualdade étnico-racial e inclusão social pelos vieses da comunicação comunitária e educomunicação.

O objetivo principal é o de promover estudos e ações que tenham como foco principal os modos pelos quais os meios e ferramentas de comunicação contemporâneos – com seus suportes, plataformas e linguagens diversas – podem atender demandas de comunidades locais e regionais, sobretudo no que diz respeito aos processos de construção identitária, visibilidade e representatividade.

Eixos específicos:

- Comunicação comunitária;
- Educomunicação;
- Educação em direitos humanos e educação ambiental;
- Comunicação e divulgação científica;
- Empreendedorismo social, colaborativismo e inovação.

LINHA 2 – TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E NOVOS MODELOS DE NEGÓCIOS

Esta linha de pesquisa se volta às pesquisas e atividades de extensão multi e interdisciplinares constituídas principalmente nas possibilidades de diálogo entre a comunicação, as tecnologias digitais e as tendências contemporâneas no campo do empreendedorismo e do consumo.

Os fenômenos comunicacionais; modalidades de produção, consumo e circulação de conteúdos; dinâmicas interacionais; relações entre pessoas, marcas e empresas; novos modelos de negócios e desafios para a governança e a sustentabilidade são analisados e considerados num contexto marcado pela inovação e desenvolvimento tecnológico, através de uma abordagem sociotécnica.

Eixos específicos:

- Linguagens e plataformas comunicacionais;

- Audiências ativas, engajamento e circulação de conteúdos;
- Comunicação e ética;
- Governança e sustentabilidade nos novos modelos de negócio;
- Empreendedorismo;
- Comunicação corporativa e empresarial;
- Práticas de consumo na contemporaneidade;
- Estudo de marcas;
- Comportamento do consumidor.

LINHA 3 - GESTÃO APLICADA

Esta linha de pesquisa tem como foco a investigação e o desenvolvimento de soluções práticas para os desafios enfrentados por micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), com base em experiências reais e metodologias aplicadas. Os projetos desenvolvidos buscam integrar teoria e prática, por meio de estudos de caso, diagnósticos organizacionais, planos de ação e consultorias empresariais em diversas áreas da Administração, como estratégia, marketing, finanças, operações, inovação e gestão de pessoas.

A linha valoriza o protagonismo estudantil em ações de impacto regional, promovendo o desenvolvimento local e fortalecendo os vínculos entre a academia e o mercado. Estimula-se a produção de conhecimento voltado à resolução de problemas concretos, à inovação na gestão e ao apoio ao crescimento sustentável de negócios de pequeno e médio porte, com atenção às especificidades dos contextos nos quais estão inseridos.

Eixos específicos:

- Gestão de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs);
- Empreendedorismo social e desenvolvimento territorial;
- Planejamento estratégico e modelagem de negócios sustentáveis;
- Marketing e relacionamento com o cliente fundamentado na contextualidade local;
- Gestão financeira, custos e inovação em gestão empresarial;
- Políticas públicas, desenvolvimento regional e impacto social;
- Estratégia e Dinâmicas Organizacionais.

LINHA 4 – CONSTITUCIONALISMO, DIREITOS HUMANOS E DESAFIOS SOCIOAMBIENTAIS PARA O SÉCULO XXI

O objetivo desta linha de pesquisa é investigar os desafios socioambientais contemporâneos em diálogo com o constitucionalismo e os direitos humanos, a partir de perspectivas críticas e interdisciplinares. Considera a insuficiência das abordagens jurídicas tradicionais para responder às novas demandas da sustentabilidade, da democracia ambiental, da proteção dos bens comuns e dos direitos da natureza. Nesse sentido, busca compreender como as transformações do direito constitucional se relacionam com a justiça socioambiental, o pluralismo jurídico e os processos de judicialização da crise climática em contextos locais, regionais e globais.

A linha propõe refletir sobre a efetividade dos direitos fundamentais e sobre a construção de novos paradigmas de governança ambiental e justiça socioecológica para o século XXI. Analisa as experiências constitucionais e jurisprudenciais de diferentes países e tribunais internacionais, incorporando debates sobre responsabilidade intergeracional, litigância estratégica, federalismo ecológico e acesso à justiça socioambiental. Com isso, pretende contribuir para a formação de juristas capazes de repensar o Direito em chave transformadora, articulando proteção ambiental, democracia e direitos humanos em uma perspectiva comparada, especialmente no contexto latino-americano.

Eixos específicos:

- Constitucionalismo latino-americano e direito comparado;
- Corte Interamericana de Direitos Humanos e controle de convencionalidade;
- Crise climática, cidades, patrimônio cultural e responsabilidade intergeracional;
- Governança ambiental global e justiça climática internacional;
- Judicialização dos direitos fundamentais e papel das Cortes;
- Éticas socioambientais, justiça socioecológica e climática;
- Intersecções entre direitos humanos, ecologia, economia política e sustentabilidade.

LINHA 5 – COMPORTAMENTO DO CONSUMIDOR E CULTURA DE CONSUMO

Esta linha de pesquisa dedica-se ao estudo das dinâmicas sociais, psicológicas, econômicas e culturais que moldam os processos de consumo na contemporaneidade. O foco recai sobre a compreensão dos fatores que influenciam percepções, decisões e práticas de consumo, considerando a multiplicidade de contextos e a centralidade do consumidor nos ecossistemas comunicacionais e de negócios.

Busca-se analisar como valores, identidades e experiências impactam a relação entre consumidores, marcas, organizações e ambientes digitais e físicos. A linha adota uma abordagem interdisciplinar, dialogando com áreas como psicologia, sociologia, economia comportamental, marketing, comunicação e antropologia, para explicar transformações nos hábitos de consumo e seus reflexos sociais, culturais e mercadológicos.

O objetivo principal é fomentar pesquisas e práticas que aprofundem a compreensão das tendências emergentes no comportamento do consumidor, contribuindo para estratégias de inovação em comunicação, marketing e gestão, além de oferecer subsídios para políticas públicas, práticas empresariais responsáveis e iniciativas voltadas à cidadania de consumo.

Eixos específicos:

- Psicologia do consumo e tomada de decisão;
- Consumo sustentável, consciente e colaborativo;
- Cultura digital e influências midiáticas no comportamento do consumidor;
- Identidade, pertencimento e consumo como expressão sociocultural;
- Experiência do consumidor, design de serviços e customer journey;
- Impactos da economia comportamental nas práticas de consumo;
- Consumo e ética: dilemas entre desejo, necessidade e responsabilidade social.

2. PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO

Desde 2013, a Faculdade IELUSC lança anualmente editais de pesquisa e de extensão, visando a seleção de projetos propostos por docentes, para serem desenvolvidos no espaço de 6 meses a 1 ano, podendo ou não contar com a participação de estudantes bolsistas ou voluntários. Desde então, inúmeros projetos foram desenvolvidos, atendendo demandas específicas de diferentes segmentos, comunidades, entidades e organizações de Joinville e região. Até 2018, ano em que foi iniciada uma reestruturação institucional, a recepção, avaliação e acompanhamento dos projetos de extensão - bem como dos projetos de pesquisa - eram realizadas por uma Comissão constituída por coordenadores de curso, coordenadores de núcleo de pesquisa e extensão e direção.

Contudo, o crescimento da IES (que passou a contar com 11 cursos de graduação), a experiência acumulada no período e a necessidade de qualificar e profissionalizar processos internos, demandou-nos algumas mudanças substanciais. Em primeiro lugar, ajustamos os critérios de avaliação e de seleção dos projetos a serem desenvolvidos com apoio e financiamento institucional. Neste ponto, procuramos aliar a avaliação do mérito das propostas com seu alinhamento aos interesses estratégicos da IES, sejam eles: a interdisciplinaridade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, equidade (o que inclui priorizar um conjunto de projetos que envolvam a totalidade de áreas e cursos) e, como não poderia deixar de ser, a sustentabilidade financeira. Este ajuste foi acompanhado de uma reconstituição da Comissão de Avaliação dos projetos, adequando-a ao novo organograma institucional. Assim, a Comissão passou a ser composta pela Direção de Ensino Superior, Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, Coordenação de Iniciação Científica e Pós Graduação, e Coordenações de Área.

Para além da qualificação do processo de avaliação e acompanhamento dos projetos, essa reconfiguração representou uma melhor articulação entre a extensão, a pesquisa e a iniciação científica, uma vez que promoveu a convergência entre a dinâmica dos editais internos e o processo de seleção de bolsistas pelos editais externos, centralizado pelo SAE. O direcionamento dos/as bolsistas Uniedu para os projetos de pesquisa e de extensão, coincidindo calendários e protocolos relativos aos Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades, contando com a supervisão de docentes titulados e experientes, com o acompanhamento atento das Coordenações de Curso e sob a liderança das Coordenações de Áreas, Coordenação de Iniciação Científica e Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, tem representado um ganho importante e significativo para a IES, sobretudo no âmbito da iniciação científica.

Soma-se a isso a criação de uma segunda via de fomento à iniciação científica - um edital interno, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciação Científica e Iniciação à Docência, estruturado no final de 2018 e estabelecido a partir da Resolução CES n. 31/2018. Para este edital, a IES passou a prever um orçamento específico para a seleção de bolsistas que, em cada um dos cursos, devem atuar em projetos de pesquisa, de extensão e nas monitorias acadêmicas.

Neste contexto, o que ainda faltava à IES para a efetiva centralidade da extensão na organização e cotidiano acadêmico era a definição de Programas Institucionais, cuja atividade não se restringisse ao período de execução dos projetos aprovados nos editais internos. A necessidade de programas mais perenes, com cronograma estendido e, consequentemente, com possibilidades mais amplas de atuação, estava atrelada à demanda por resultados mais expressivos junto aos públicos e às comunidades atendidas. Do ponto de vista interno, isso representaria também a melhor vinculação de docentes ao projeto institucional. Assim, com base no acompanhamento e avaliação dos projetos aprovados e desenvolvidos em 2019, a

Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental propôs, no âmbito da Comissão de Avaliação de Projetos, que o orçamento do Edital 2019-2020 para a Extensão fosse direcionado à continuidade dos projetos em execução, visando a consolidação de Programas Institucionais de Extensão. Essa decisão foi formalizada através da Portaria nº18/2019 e a manutenção dos programas passou a depender, a partir de 2021, da avaliação de seus resultados e da apresentação de nova proposta de continuidade. Com isso, a Faculdade IELUSC passou a contar naquele momento com sete Programas Institucionais de Extensão, três dos quais instituídos a partir de projetos aprovados em edital e outros quatro consolidados ao longo da história da Faculdade, com ampla a importante inserção em diferentes segmentos da sociedade. No próximo tópico, apresentamos a descrição de cada um desses Programas que envolvem docentes e estudantes (voluntários e bolsistas) em atividades de extensão que, por sua vez, atendem indivíduos, comunidades e entidades de Joinville e região, nas mais diferentes demandas e necessidades.

2.1 HISTÓRICO DOS PROGRAMAS DE EXTENSÃO 2019-2025[1]

IELUSC NA COMUNIDADE: AÇÕES EM PESQUISA E EXTENSÃO

Iniciado como projeto aprovado em edital interno em 2019 e mantido na condição de Programa de Extensão, as "Ações comunitárias em educação, saúde, esporte e lazer" integram professores e alunos dos cursos de Educação Física, de Enfermagem, de Fonoaudiologia, de Nutrição e de Psicologia da Faculdade IELUSC e visam contribuir para o desenvolvimento da comunidade joinvilense por meio da promoção de orientações profissionais nas escolas públicas e privadas e de oferta de cursos, de oficinas e de palestras de capacitação.

AGÊNCIA EXPERIMENTAL DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (AEP)

Com 26 anos de trajetória, a AEP articula estudantes e professores em um laboratório de prática profissional, no qual se vivenciam processos completos de uma agência. Recentemente, uma atuação extensionista ganhou relevância, com projetos de comunicação para o terceiro setor que fortalece empresas locais e eventos da comunidade.

CENTRO DE ASSESSORIA E DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL (CADE)

O Centro de Assessoria e Desenvolvimento Empresarial (CADE), vinculado ao curso de Administração, desenvolve atividades que auxiliam organizações e empreendedores. O projeto é realizado por acadêmicos de todas as fases do curso, e principalmente os estudantes da 7ª e 8ª fases.

1 Outras informações no site da Faculdade IELUSC: http://e5aec36.contato.site/extensao-ielusc

CLÍNICA-ESCOLA (NUTRIÇÃO, FONOAUDIOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA E PSICOLOGIA)

A Clínica-escola opera, hoje, de forma interdisciplinar, com o objetivo de beneficiar a comunidade por meio de atendimento singular e especializado, visando a atenção e o cuidado à saúde de cada um dos pacientes. A clínica presta serviços de forma gratuita à população, principalmente, às pessoas que se encontram em condição de vulnerabilidade social.

REVI DIGITAL

Ao longo de 26 anos, a Revi manteve sua vocação original: fornecer experiências de campo aos estudantes por meio de reportagens multimídia sobre assuntos pouco pautados na imprensa local. Paralelamente, fortaleceu seu papel na extensão universitária, dando relevância às comunidades, públicos e iniciativas que a mídia convencional tende a superar.

SAÚDE EM CENA

Iniciado como projeto aprovado em edital interno em 2019 e mantido na condição de Programa de Extensão, o "Saúde em Cena" é um programa que não permanece ativo. Este programa tinha o objetivo de implementar um programa interdisciplinar de educação em saúde com abordagem lúdica para idosos institucionalizados. A iniciativa contava com a participação de professores e alunos dos cursos de Educação Física, de Enfermagem, de Fonoaudiologia, de Nutrição e de Psicologia. As atividades foram realizadas em instituições de longa permanência. Este programa foi extinto depois da pandemia.

WEB RÁDIO "PRIMEIRA HORA"

Criada em 2019 a partir da aprovação em edital interno e mantida na condição de Programa de Extensão, a Web rádio "Primeira Hora" integrou professores e alunos de todos os cursos da Faculdade IELUSC. A equipe contribuía com uma programação diversificada, fortalecendo a comunicação entre a instituição e a comunidade externa. Este programa permaneceu ativo até 2022.

2.2 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E INICIAÇÃO À DOCÊNCIA: ACOMPANHAMENTO DOS BOLSISTAS

Como afirmado em passagens anteriores deste Guia, é central na política institucional para a pesquisa e extensão na Faculdade IELUSC o estímulo e a valorização da iniciação científica, no âmbito do Programa Institucional de Iniciação Científica e Iniciação à Docência. Nesse sentido, é fundamental que todo o organograma institucional opere no envolvimento de estudantes nos projetos e programas de extensão, considerando-se a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e fazendo do diálogo com os diferentes setores da sociedade um espaço de qualificação da formação acadêmica.

Em articulação com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE), a iniciação científica na Faculdade IELUSC considera a atuação de bolsistas selecionados através de editais internos. Além disso, estimula-se fortemente a participação de acadêmicos voluntários nos projetos de pesquisa e de extensão, acarretando na validação parcial das Atividades Complementares de Graduação (ACG). Neste quadro, entendemos que a iniciação científica vai muito além da mera atuação do estudante, por um tempo determinado, em um projeto de pesquisa ou de extensão, e deve operar como espaço privilegiado de qualificação da sua formação profissional e como ponto de partida para a construção de um currículo acadêmico de excelência, incluindo sua participação efetiva em fóruns científicos (congressos, seminários, encontros) e em publicações da área de conhecimento.

Deste modo, a possibilidade de atuação nas monitorias acadêmicas surge como forma de dar amplitude à experiência da iniciação científica, aliando-a à experiência da iniciação à docência. O bolsista selecionado nos editais internos anuais podem, então, combinar a experiência na pesquisa ou na extensão com a oportunidade de auxiliar um/a docente na condução de um componente curricular. Esta atuação é, certamente, determinada pela disponibilidade do/a estudante, considerando-se seus compromissos ordinários com o curso de graduação, conforme matrícula realizada no semestre ou ano correspondente. Assim sendo, o/a bolsista, na condição de monitor/a, sob a supervisão do/a docente responsável pelo componente, poderá atuar em diferentes frentes, como a organização ou acompanhamento de atividades práticas, a viabilização das condições materiais para a realização de determinadas tarefas (organização de laboratórios ou materiais, por exemplo), a atenção aos estudantes na solução de dúvidas ou, até mesmo, na preparação de conteúdos e aulas para os quais o/a monitor/a demonstre competências e habilidades singulares.

Portanto, para que a atuação do/a bolsista seja a mais produtiva possível, é de fundamental importância que suas atividades sejam organizadas num Plano de Trabalho (formulário em anexo), logo após a divulgação dos resultados dos editais internos ou externos. Especificamente, os Planos de Trabalho devem incluir:

• para os bolsistas selecionados a partir dos editais internos (bolsas institucionais): as atividades a serem desenvolvidas em projeto de pesquisa ou de extensão aprovados em edital ou em Programas Institucionais em curso, com a especificação do/a docente responsável; as atividades a serem desenvolvidas na monitoria acadêmica, com especificação do componente curricular e do docente responsável. O Plano de Trabalho deve considerar, neste caso, a carga horária prevista no edital específico e deve ser elaborado pelos docentes responsáveis pelos projetos, programas ou componentes curriculares aos quais o/a bolsista estará vinculado. Cabe a cada Coordenação de Curso acompanhar esse processo, recepcionando os Planos de Trabalho e encaminhando-os conforme os prazos e orientações institucionais.

Ao final do período da bolsa, os docentes deverão orientar os bolsistas na elaboração de um Relatório Final (formulário em anexo), entregá-lo à respectiva Coordenação de Curso

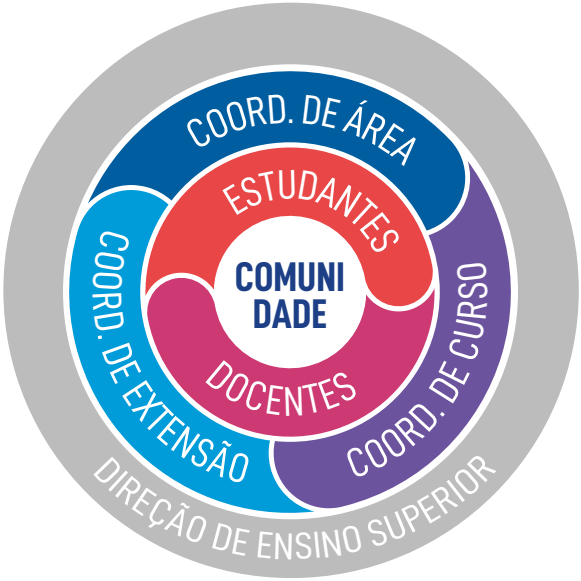
que, por sua vez, fará os encaminhamentos conforme os prazos e orientações institucionais. O cumprimento deste protocolo é fundamental para o registro e a avaliação das atividades de pesquisa, extensão e monitoria acadêmica, visando não apenas a produção de evidências para processos de avaliação interna e externa, mas sobretudo para o aperfeiçoamento constante dos processos institucionais.

É aqui que, em geral, surgem as dúvidas quanto ao papel de cada agente institucional nesse processo. É natural que essas dúvidas existam, uma vez que se trata de uma estrutura recentemente implantada numa instituição que está caminhando na direção da excelência acadêmica. Aliás, como já dito na introdução, este Guia surge da necessidade de esclarecermos conceitos e processos e, de forma especial, de oferecermos um "mapa" permanente e de fácil acesso sobre como cada um de nós pode e deve caminhar pelas trilhas da extensão na Faculdade IELUSC. Nesse sentido, nos tópicos a seguir o/a leitor/a encontrará uma representação gráfica do fluxograma da extensão na IES, com destaque para as relações entre cada agente envolvido e suas respectivas atribuições. A premissa que norteou a elaboração deste infográfico foi a de destacar a circularidade, o aspecto dialógico e relacional do organograma institucional especificamente no que se refere ao fluxo da extensão. No coração desta estrutura, situa-se a comunidade de Joinville e região que deve, como sabemos, ser a principal beneficiada pelas nossas ações, projetos e programas. Do centro para fora, de modo que cada camada se toque mutuamente, encontraremos os/as estudantes e docentes, igualmente centrais ao processo, uma vez que a formação profissional e acadêmica também é central à concepção de extensão. O trabalho dos/as docentes com os/as estudantes deve, por sua vez, deve ser acompanhado e supervisionado pelas Coordenações de Curso de forma mais imediata, considerando-se questões específicas, pelas Coordenações de Área, na articulação da multi e interdisciplinaridade e, finalmente, pela Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental (a Coordenação de Extensão) que, em diálogo permanente com as demais instâncias, é responsável pela gestão, registro e avaliação periódica das atividades de extensão da IES, sejam elas desenvolvidas no âmbito de Programas, projetos ou componentes curriculares. Por fim, a Direção de Ensino Superior representa, nesse infográfico, a dimensão estrutural da IES, onde a amplitude de cada projeto e ação será determinada, também, por aspectos legais, relativos às legislações que orientam a educação superior brasileira, materiais e financeiros.

Na sequência do infográfico, apresentamos também os modelos para o preenchimento dos Planos de Trabalho e dos Relatórios de Atividades dos/as bolsistas e voluntários/as atuantes na extensão, no âmbito da iniciação científica. E para que não restem dúvidas sobre a articulação entre a iniciação científica e a iniciação à docência (monitoria acadêmica), apresentamos os modelos para as duas possibilidades de atuação. Isso porque para cada atividade pode haver um/a docente responsável, o que torna ainda mais importante o papel das coordenações de curso na articulação entre essas diferentes instâncias. Esses formulários devem ser encaminhados pelas secretarias dos cursos, mediante solicitação ou sempre que

for necessário. O que temos frisado nestes últimos anos é que, para alcançarmos os objetivos que sustentam o projeto institucional, precisamos aprender a "fazer diferente". Por isso, é fundamental que esses instrumentos e movimentos se tornem parte da nossa rotina de trabalho, inerentes à dinâmica institucional.

2.3 FLUXOGRAMA DA EXTENSÃO NA FACULDADE IELUSC E ATRIBUIÇÕES DE CADA COLABORADOR/A



BOLSISTA/VOLUNTÁRIO
cumprir o Plano de Trabalho para validação de carga horária relativa à bolsa de estudos (Uniedu e editais internos). Elaborar os relatórios, segundo as orientações do docente supervisor. Comunicar o docente supervisor em caso de desistência.

COORDENAÇÃO DE ÁREA
Mediação entre a Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental e as coordenações dos Programas de Extensão. Acompanhamento de projetos e atividades e promoção da interdisciplinaridade.

DOCENTES
Realização e supervisão de atividades de extensão, no âmbito dos Programas, projetos e componentes curriculares. Elaboração dos Planos de Trabalho dos bolsistas. Registro e acompanhamento das atividades de curricularização através do PEA e formulários específicos.

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental: responsável pela gestão dos programas, projetos e atividades de extensão da IES, em articulação com as Coordenações de Curso, Coordenações de Área, Coordenação de Iniciação Científica e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

COORDENAÇÃO DE CURSO
Gestão e acompanhamento, no âmbito do curso, das atividades previstas nos Programas e na Curricularização da Extensão. Acompanhamento dos Planos de Ensino e Aprendizagem (PEA) e dos Planos de Trabalho dos bolsistas e voluntários, em interlocução com as Coordenações de Área.

DIREÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
Responsável pela gestão geral das políticas institucionais para a Pesquisa e Extensão, incluindo a definição orçamentária dos Programas de Extensão, de acordo com critérios de sustentabilidade financeira da IES. Interlocução e acompanhamento do trabalho da Coord. de Extensão, Coord. de Iniciação Científica e Coord. de Área.

Tendo por base essas posições e papéis situados no fluxograma e considerando que os objetivos centrais da extensão incluem atender à comunidade e, ao mesmo tempo, qualificar a formação acadêmica de estudantes, os fazeres institucionais serão organizados, de modo geral, a partir das seguintes etapas:

1. Distribuição dos/as bolsistas nos projetos e programas: a partir da publicação dos resultados dos editais, Coordenação de Iniciação Científica e Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental devem articular, com as coordenações de curso, a distribuição dos/as bolsistas nos projetos e programas de pesquisa e extensão.

2. Elaboração dos Planos de Trabalho: feita a distribuição dos/as bolsistas, Coordenação de Iniciação Científica e Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental devem comunicar, através de email institucional e com a ciência das coordenações de curso, os/as docentes que coordenam projetos e programas de pesquisa e extensão sobre os procedimentos de acompanhamento dos/as bolsistas (Planos de Trabalho e Relatórios de Atividades), prazos correspondentes e critérios a serem observados.

3. Envio dos Planos de Trabalho: os/as docentes coordenadores/as de programas e projetos devem, com base nos prazos estabelecidos, elaborar os Planos de Trabalho com os bolsistas e enviá-los (em arquivo .pdf, por email), à secretaria dos campus correspondente (Centro ou Saguaçu), para serem devidamente arquivados conforme o curso de graduação do/a bolsista. Os Planos de Trabalho devem ser elaborados em formulário próprio, conforme a natureza da atividade realizada (Iniciação Científica ou Monitoria Acadêmica).

4. Monitorias acadêmicas: para os bolsistas selecionados a partir dos editais internos, os Planos de Trabalho devem considerar, também, a possibilidade de atuação nas monitorias acadêmicas, conforme os componentes curriculares especificados em edital. Cabe, portanto, às coordenações de curso definirem, juntamente com os/as docentes responsáveis pelos componentes, sobre a participação dos/as bolsistas nessas atividades.

5. Arquivamento e encaminhamento dos Planos de Trabalho: as secretarias, por sua, vez, realizam o arquivamento dos Planos de Trabalho e, ao mesmo tempo, devem enviá-los à Coordenação de Iniciação Científica e à Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, para gestão, acompanhamento e registro junto ao Serviço de Apoio ao Estudante.

6. Notificação de intercorrências: qualquer intercorrência na execução do Plano de Trabalho enviado, incluindo a desistência do/a bolsista, deverá ser informada à secretaria que fará os encaminhamentos para as coordenações envolvidas.

7. Elaboração dos Relatórios de Atividades: ao final do período de cada bolsa (semestre ou ano letivo), os/as docentes coordenadores/as de programas e projetos devem, com base nos prazos estabelecidos, solicitar e orientar a elaboração dos Relatórios de Atividades dos/as bolsistas, enviando-os (em arquivo .pdf, por email), à secretaria dos campus corres-

pondente (Centro e Saguaçu), para serem devidamente arquivados conforme o curso de graduação do/a bolsista. Os relatórios devem ser elaborados em formulário próprio, conforme a natureza da atividade realizada (Iniciação Científica ou Monitoria Acadêmica).

8. Arquivamento e encaminhamento dos Relatórios de Atividades: as secretarias, por sua, vez, realizam o arquivamento dos Relatórios de Atividades e, ao mesmo tempo, devem enviá-los à Coordenação de Iniciação Científica e à Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, para gestão, acompanhamento e registro junto ao Serviço de Apoio ao Estudante, visando o encerramento formal das bolsas.

9. Certificação e validação de ACGs: somente a partir da emissão do Relatório de Atividades, o/a bolsista será certificado/a pela Coordenação de Iniciação Científica e/ou pela Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental. A carga horária correspondente às atividades realizadas poderá ser validada como Atividade Complementar de Graduação (ACGs), conforme as tabelas de validação específicas de cada curso de graduação. Considerando-se a Resolução CES nº 35/2019, a carga horária cumprida em projetos de programas de extensão contempla o parágrafo 3º do Art 1º, que prevê a atuação dos/as estudantes em projetos de cunho social da IES.

2.4 FORMULÁRIOS DE PLANO DE TRABALHO E RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

FACULDADE IELUSC

COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PLANO DE TRABALHO BOLSISTAS DE MONITORIA E INICIAÇÃOMCIENTÍFICA
(INICIAÇÃO CIENTÍFICA)

SEMESTRE: ___/_____
NOME DO ESTUDANTE:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
MATRÍCULA:

ATIVIDADE DE PESQUISA OU EXTENSÃO:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:

INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ATIVIDADE PREVISTA	**CARGA HORÁRIA (horas semanais)**

LEGENDA: formulário destinado à elaboração do Plano de Trabalho relativo à Iniciação Científica, cujo preenchimento deverá ser conduzido e pelo/a docente responsável pelo projeto ou programa onde o bolsista ou voluntário/a for atuar.

COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

PLANO DE TRABALHO BOLSISTAS DE MONITORIA E INICIAÇÃOMCIENTÍFICA
(MONITORIA)

SEMESTRE: ___/_____
NOME DO ESTUDANTE:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
MATRÍCULA:

COMPONENTE CURRICULAR DA MONITORIA:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:

MONITORIA	
ATIVIDADE PREVISTA	**CARGA HORÁRIA (horas semanais)**

LEGENDA: formulário destinado à elaboração do Plano de Trabalho relativo à Monitoria, cujo preenchimento deverá ser conduzido e pelo/a docente responsável pelo componente curricular onde o bolsista ou voluntário/a for atuar.

FACULDADE IELUSC

COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PESQUISA E/OU EXTENSÃO)

SEMESTRE: ___/_____
NOME DO ESTUDANTE:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
MATRÍCULA:
PERÍODO DE ATUAÇÃO NO PROJETO:

TIPO DE VÍNCULO DO BOLSISTA/ESTUDANTE (assinale a opção correspondente):	
	Bolsista selecionado em edital interno (Programa de Apoio à Iniciação Científica e Iniciação à Docência)
	Bolsista Uniedu
	Voluntário/a
	Outro (especifique)

PROJETO:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:
NATUREZA DO PROJETO:
( ) Pesquisa
( ) Extensão

INICIAÇÃO CIENTÍFICA	
ATIVIDADE REALIZADA (COM BASE NAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO)	**CARGA HORÁRIA (horas semanais)**

AUTO-AVALIAÇÃO DO BOLSISTA
(o professor responsável pela monitoria deve solicitar ao bolsista um texto de auto-avaliação que considere os seguintes aspectos: assiduidade, autonomia, capacidade para a solução de problemas, percepções sobre o aprendizado.

AUTO-AVALIAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL
(o professor responsável pela monitoria deve avaliar o bolsista considerando os seguintes aspectos: assiduidade, autonomia, capacidade para a solução de problemas, percepções sobre o aprendizado.

LEGENDA: formulário destinado à elaboração do Relatório de Atividades de Iniciação Científica, cujo preenchimento deverá ser conduzido pelo/a docente responsável pelo projeto ou programa onde o bolsista ou voluntário atuou.

FACULDADE IELUSC

COORDENAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E DE RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE MONITORIA

SEMESTRE: ___/_____
NOME DO ESTUDANTE:
CURSO DE GRADUAÇÃO:
MATRÍCULA:
COMPONENTE CURRICULAR DA MONITORIA:
PROFESSOR RESPONSÁVEL:

MONITORIA	
ATIVIDADE REALIZADA (COM BASE NAS ATIVIDADES PREVISTAS NO PLANO DE TRABALHO)	**CARGA HORÁRIA (horas semanais)**

AUTO-AVALIAÇÃO DO BOLSISTA
(o professor responsável pela monitoria deve solicitar ao bolsista um texto de auto-avaliação que considere os seguintes aspectos: assiduidade, autonomia, capacidade para a solução de problemas, percepções sobre o aprendizado.

AUTO-AVALIAÇÃO DO PROFESSOR RESPONSÁVEL
(o professor responsável pela monitoria deve avaliar o bolsista considerando os seguintes aspectos: assiduidade, autonomia, capacidade para a solução de problemas, percepções sobre o aprendizado.

LEGENDA: formulário destinado à elaboração do Relatório de Atividades de Monitoria, cujo preenchimento deverá ser conduzido pelo/a docente responsável pelo componente curricular onde o bolsista ou voluntário atuou.

3. CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO: CONCEITO GERAL, LEGISLAÇÃO E FLUXOS INTERNOS

Para compreendermos o que representa a curricularização da extensão precisamos, antes de tudo, conhecer o histórico legislativo que a instituiu. Primeiramente, a Lei nº 13.005 de 2014 aprovou o Plano Nacional de Educação (PNE) para o período de 2014-2024. O PNE tem por função estabelecer as metas e diretrizes para a educação brasileira, em todos os níveis, pelo período de dez anos. Dentre as metas estabelecidas pelo PNE vigente, cabe-nos destacar a meta 12:

> 12. Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público. (MEC, 2014, on-line).

E para se alcançar esta elevação na taxa bruta de matrícula na educação superior, o PNE estabelece 21 estratégias, sendo que uma delas (a 12.7), determina o seguinte:

> 12.7 assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. (MEC, 2014, on-line)

É precisamente desta meta 12.7 do atual Plano Nacional de Educação que decorre o que tem se chamado de curricularização da extensão. Trata-se, como podemos notar, de uma demanda que está colocada para a educação superior no Brasil desde 2014. Contudo, foi em 18 de dezembro de 2018 que o Conselho Nacional de Educação, através da Câmara de Ensino Superior, deu à publicação no Diário Oficial da União a Resolução MEC/CNE/CES nº 7, que finalmente estabeleceu as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, regimentando o disposto na meta 12.7 do PNE. A partir da publicação desta Resolução, as instituições de ensino superior do Brasil passaram a ter de atender e se adequar às diretrizes estabelecidas, garantindo o integralização de 10% da carga horária dos cursos de graduação através de atividades de extensão planejadas, realizadas e avaliadas no âmbito dos componentes curriculares. Estas atividades, por sua vez, devem ser creditadas aos estudantes de modo a constarem no próprio histórico escolar, com a especificação dos componentes curriculares em que foram realizadas e a carga horária destinada a cada uma delas.

Para o entendimento integral das demandas que a curricularização da extensão impõe para as IES, é importante reproduzirmos alguns dos artigos da já referida Resolução do Conselho Nacional de Educação, a começar pelo Art. 4º, que define:

> Art. 4º As atividades de extensão devem compor, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos (Resolução CNE MEC/CNE CES nº 7, 2018, p.2).

O cumprimento do que prevê a Resolução será considerado nos processos de avaliação externa, realizados pelo Instituto Anísio Teixeira (INEP), como dispõe o Art. 12.

> Art. 12 A avaliação externa in loco institucional e de cursos, de responsabilidade do Instituto Anísio Teixeira (INEP), autarquia vinculada ao Ministério da Educação (MEC) deve considerar para efeito de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos, bem como para o credenciamento e recredenciamento das instituições de ensino superiores, de acordo com o Sistema Nacional de Avaliação (SINAES), os seguintes fatores, entre outros que lhe couber:
> I - a previsão institucional e o cumprimento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total da carga horária curricular estudantil dos cursos de graduação para as atividades de extensão tipificadas no Art. 8º desta Resolução, as quais deverão fazer parte da matriz curricular dos cursos;
> II - a articulação entre as atividades de extensão e as atividades de ensino e pesquisa realizadas nas instituições de ensino superior;
> III - os docentes responsáveis pela orientação das atividades de extensão nos cursos de graduação.
> Parágrafo único: aos estudantes, deverá ser permitido participar de quaisquer atividades de extensão, mantidas pelas instituições de ensino superior, respeitados os eventuais pré-requisitos especificados nas normas pertinentes.

O artigo acima citado explica, de uma só vez, alguns dos movimentos que a Faculdade IELUSC passou a realizar a partir de 2019 visando o cumprimento da legislação. Em primeiro lugar, as coordenações de curso empreenderam estudos das matrizes curriculares com o objetivo de identificar os componentes com potencial de extensão. Neste processo, privilegiou-se aquelas disciplinas em que a extensão já se fazia presente através de atividades concebidas e realizadas, de diferentes modos e com diferentes objetivos, em diálogo com a sociedade. Incluem-se, aí, atividades teórico-práticas, núcleos de práticas especializadas, eventos, ações de divulgação científica dentre outros fazeres didático-pedagógicos que se voltam para o exterior da instituição de ensino, envolvendo indivíduos, grupos, entidades e segmentos do mercado profissional.

Paralelamente, como já apresentado neste Guia, investiu-se na consolidação de Programas Institucionais de Extensão que devem, operar, também, como guarda-chuvas para atividades e ações concebidas no âmbito da curricularização da extensão. Esta reestruturação atende, de forma muito especial, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Em termos práticos, o que isso significa? Objetivamente, significa que um docente pode conceber uma atividade de extensão para o seu componente curricular no quadro de um dos

Programas Institucionais, aproveitando-se de sua estrutura física e material, das parcerias já estabelecidas, dos seus meios de divulgação, dentre outras possibilidades.

Por fim, fica claro que a Resolução nº 7 de 2018 altera, ainda que parcialmente, a dinâmica de trabalho do/a docente responsável por um componente onde a curricularização da extensão está prevista. Isso porque o planejamento, realização e avaliação dessas atividades deverá constar nos Planos de Ensino e Aprendizagem (PEA), desde sua elaboração até a sua conclusão e fechamento. É através deste instrumento que as atividades serão registradas e que será possível acompanhar sua realização para, finalmente, creditá-la ao/à acadêmico/a. Tal importância fica ainda mais clara no Art. 15 e 16 da Resolução, que dispõem:

> Art. 15 As atividades de extensão devem ter sua proposta, desenvolvimento e conclusão, devidamente registrados, documentados e analisados, de forma que seja possível organizar os planos de trabalho, as metodologias, os instrumentos e os conhecimentos gerados.
> Parágrafo único. As atividades de extensão devem ser sistematizadas e acompanhadas, com o adequado assentamento, além de registradas, fomentadas e avaliadas por instâncias administrativas institucionais, devidamente estabelecidas, em regimento próprio.
>
> Art. 16 As atividades de extensão devem ser também adequadamente registradas na documentação dos estudantes como forma de seu reconhecimento formativo.

É somente a partir do preenchimento adequado do PEA, atentando para alterações entre o conteúdo previsto e conteúdo realizado e para a coerência entre a carga horária prevista para as atividades de extensão e o que foi efetivamente realizado, que todo o fluxo da curricularização terá continuidade. Após recepcionar os Planos de Ensino e Aprendizagem devidamente preenchidos e assinados pelos docentes, as coordenações de curso devem encaminhar para a Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental os PEAs relativos à curricularização da extensão, para registro e encaminhamento do processo de creditação.

O registro das atividades de extensão realizadas no âmbito da curricularização será realizado no próprio sistema eletrônico de gestão acadêmica, sobretudo visando a construção de um histórico institucional, bem como a geração e a centralização das evidências para os processos de avaliação interna e externa. Todo esse fluxograma que envolve desde o setor de TI até a secretaria acadêmica vem sendo pensado e estruturado desde o início de 2019, resultando na atualização dos documentos institucionais de modo a contemplar as exigências dispostas na Resolução, especificamente nos Art. 13 e 14:

> Art. 13 Para efeito do cumprimento do disposto no Plano Nacional de Educação (PNE), as instituições devem incluir em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), os seguintes termos, entre outros:
> I - a concepção de extensão, que se ajuste aos princípios es-

> tabelecidos na presente Resolução, a ser aplicado na formulação dos projetos pedagógicos dos cursos superiores, quando necessários; II - o planejamento e as atividades institucionais de extensão;
> III - a forma de registro a ser aplicado nas instituições de ensino superiores, descrevendo as modalidades de atividades de extensão que serão desenvolvidas;
> IV - as estratégias de creditação curricular e de participação dos estudantes nas atividades de extensão;
> V - a política de implantação do processo autoavaliativo da extensão, as estratégias e os indicadores que serão utilizados para o cumprimento das disposições constantes no art. 4º desta Resolução;
> VI - a previsão e as estratégias de financiamento das atividades de extensão.
>
> Art. 14 Os Projetos Políticos Pedagógicos (PPPs) dos cursos de graduação devem ressaltar o valor das atividades de extensão, caracterizando-as adequadamente quanto à participação dos estudantes, permitindo-lhes, dessa forma, a obtenção de créditos curriculares ou carga horária equivalente após a devida avaliação (Resolução CNE MEC/CNE/CES nº 7, 2018, p. 3 e 4).

Esperamos que, aqui, esteja claro para o/a leitor/a deste Guia o ciclo de entendimentos que desejamos promover. O presente material resume um processo de sete anos de planejamento, adequações e estruturações que, certamente, não se encerra aqui. Pelo contrário, ele apenas anuncia e busca esclarecer um modo de trabalho coletivo e colaborativo no qual passamos a operar na Extensão de forma mais ampla e, em especial, pela curricularização. A seguir, mais uma vez, buscamos representar graficamente as relações e atribuições que perfazem o fluxo da curricularização da extensão que, como poderão perceber, não se descola do fluxo da extensão na sua face mais ampla e institucional. Novamente, a mera hierarquia é substituída pela perspectiva circular e dialógica, que coloca cada agente institucional nas suas conexões com os demais, de modo a evidenciar o aspecto coletivo e colaborativo do projeto no qual estamos, todos/as engajados/as. Assim, temos Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental trabalhando em articulação com Coordenações de Área e Coordenações de Curso na gestão, planejamento, acompanhamento, registro e avaliação das atividades desenvolvidas nos diferentes cursos, no âmbito de diferentes componentes curriculares. Sob a liderança desta tripla coordenação, temos o núcleo realizador das atividades previstas na curricularização da extensão, composto pelo binômio docente-estudantes. E, novamente no centro de todo o processo, a comunidade externa situada na posição de "credora" do conhecimento desenvolvido e acumulado no ambiente acadêmico.

3.1 CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO NA FACULDADE IELUSC: FLUXOGRAMA E ATRIBUIÇÕES



ESTUDANTES
participar do planejamento, execução e avaliação das atividades de extensão previstas nos componentes curriculares e coordenadas pelos docentes.

DOCENTES
Realização e supervisão de atividades de extensão, no âmbito dos Programas, projetos e componentes curriculares. Elaboração dos Planos de Trabalho dos bolsistas. Registro e acompanhamento das atividades de curricularização através do PEA e formulários específicos.

COORDENAÇÃO DE CURSO
Gestão e acompanhamento, no âmbito do curso, das atividades previstas nos Programas e na Curricularização da Extensão. Acompanhamento dos Planos de Ensino e Aprendizagem (PEA) e dos Planos de Trabalho dos bolsistas e voluntários, em interlocução com as Coordenações de Área.

COORDENAÇÃO DE ÁREA
Mediação entre a Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental e as coordenações dos Programas de Extensão. Acompanhamento de projetos e atividades e promoção da interdisciplinaridade.

COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO
Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental – EXTENSÃO é responsável pela gestão dos programas projetos e atividades de extensão da IES, em articulação com a Coordenação de Iniciação Científica e com o Serviço de Apoio ao Estudante (SAE).

Visando a compreensão plena desse fluxo de ações, destrinchamos o fluxograma acima numa lista estendida das atribuições de cada agente envolvido até a fase de creditação das atividades de extensão realizadas nos componentes curriculares.

3.1.1 Docente

Cabe aos docentes:

• Prever a realização da atividade no Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA) e no Plano de Aula, mencionando-a nos objetivos específicos, caracterizando-a em campo específico (reformulação do modelo de PEA, com a inclusão do campo "curricularização da extensão") e descrevendo-a no Plano de Aula;

• Ao final do semestre, registrar a atividade desenvolvida no Plano de Aula, diretamente no sistema1, no espaço destinado ao conteúdo realizado. Quando solicitado, preencher formulário específico incluindo evidências das atividades, bem como a avaliação dos seus resultados junto ao público/comunidade atendida.

OBS: A pertinência da inserção de atividades extensionistas nas disciplinas e sua carga horária foram previstas em 2019 e atualizadas em 2024 pelas coordenações, com apoio dos professores, em especial dos membros dos NDEs

3.1.2 Coordenações de Curso

Cabe às coordenações de curso:

• avaliar o potencial extensionista dos componentes curriculares na matriz e, juntamente com os docentes responsáveis, definir cargas horárias visando a viabilidade e o cumprimento do percentual previsto na legislação2;

• homologar os PEAs (procedimento já instituído na IES);

• encaminhar, para a Coordenação de Ação Comunitária e de Responsabilidade Social e Ambiental, os PEAs com previsão de curricularização da extensão;

• acompanhar e avaliar a realização das atividades previstas;

• promover atividades multi e interdisciplinares, vislumbrando resultados mais significativos;

• prever estratégias de continuidade das atividades; e

• realizar a atualização do Projeto Pedagógico de Curso com a política institucional para a curricularização da extensão no âmbito do curso.

3.1.3 Coordenações de Área

Cabe às coordenações de área:

• possibilitar a articulação das atividades aos projetos/programas existentes, promovendo a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão;

• promover a multi e interdisciplinaridade, sugerindo a realização de atividades conjuntas ou interdependentes entre os cursos de cada área do conhecimento; e

• participar da articulação dos programas/projetos de extensão a serem cadastrados pela Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental.

3.1.4 Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental (Extensão)

Cabe à Coordenação de Extensão:

• receber os PEAs encaminhados pelas Coordenações de Curso;

• cadastrar as atividades previstas no sistema, vinculando-as às disciplinas;

• acompanhar, juntamente com as Coordenações de Curso, a realização das atividades;

• elaborar relatórios para fins de registro e avaliação; e

• coordenar a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos demais documentos oficiais com a Política Institucional para a Curricularização da Extensão, contendo formas de registros, indicadores dos resultados/impactos, estratégias de autoavaliação e de creditação das atividades.

3.1.5 Secretaria Acadêmica

Cabe à secretaria acadêmica:

• alterar as matrizes curriculares no sistema, com a previsão da carga horária de extensão dos componentes;

• colaborar na criação de estratégias de creditação, juntamente com o setor de TI;

• creditar as horas de extensão para os alunos matriculados no componente curricular; e

• arquivar os Planos de Ensino e Aprendizagem com curricularização da extensão em pasta específica, juntamente com os Relatórios por Curso gerados pela Coordenação de Extensão (Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental).

Tendo por base tais atribuições, o fluxo da curricularização da extensão transcorre, de modo geral, através das etapas abaixo.

1. Reconhecimento: identificação do componente curricular/disciplina como espaço (previsto ou potencial) de curricularização da extensão.

2. PEA e Plano de Aula: elaboração do PEA pelo docente considerando a curricularização da extensão nos objetivos específicos da disciplina e no campo específico, com a caracterização geral da atividade a ser desenvolvida e os respectivos públicos atendidos. A organização da atividade deve ser prevista no Plano de Aula (nos "conteúdos previstos"), considerando-se as etapas de planejamento, execução e avaliação. A organização da atividade de extensão no Plano de Aula deve corresponder à carga horária definida para a curricularização no âmbito daquele componente específico. Em casos de componentes sem previsão de curricularização na matriz, a definição da carga horária deverá ser realizada em articulação com a respectiva coordenação de curso.

3. Preenchimento dos "conteúdos realizados": ao final de cada semestre, no fechamento dos diários, o/a docente deverá preencher os "conteúdos realizados" do Plano de Aula tendo em vista os "conteúdos previstos", evidenciando o cumprimento da carga horária definida para a curricularização da extensão naquele componente. Deve-se registrar, no entanto, todos os ajustes, alterações e/ou dificuldades apresentadas na realização das atividades previstas.

4. Recepção e apreciação dos PEA e diários: cada coordenação de curso, ao receber os diários preenchidos e assinados pelos/as docentes, deverá identificar todos os componentes/disciplinas que realizaram atividades de extensão. Essa avaliação pontual e sistemática é fundamental para o acompanhamento e manutenção do fluxo, com a exclusão ou inclusão de disciplinas na curricularização e ajustes nas cargas horárias de extensão, garantindo a integralização do mínimo de 10% da carga horária integral do curso.

5. Encaminhamento dos PEA e diários: feita a avaliação pontual, cada coordenação de curso deve encaminhar, a cada semestre, os diários preenchidos com conteúdos previstos e conteúdos realizados para a Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, responsável pelo acompanhamento e registro do fluxo institucional da curricularização da extensão, bem como a articulação com a Secretaria Acadêmica para a devida creditação. Nesta etapa, toda e qualquer alteração no fluxo da curricularização da extensão no curso deverá ser informada à Coordenação de Extensão.

6. Creditação: a creditação das atividades de extensão será realizada, normalmente, conforme a organização da matriz curricular de cada curso, considerando-se os componentes e cargas horárias previamente definidos. Caso haja qualquer ajuste, exclusão ou inclusão, mediante comunicação da Coordenação de Curso à Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, esta última fará a articulação junto à Secretaria Acadêmica para os devidos ajustes no sistema RM, tendo em vista o processo de creditação.

3.2 Preenchimento do Plano de Ensino e Aprendizagem - Nas disciplinas com Carga Horária de Extensão

O compromisso dos docentes com o preenchimento dos Planos de Ensino e Aprendizagem no âmbito da curricularização da extensão se dá em duas dimensões específicas: o PEA propriamente dito, constituído pela descrição e planejamento conceitual do componente curricular, e o Plano de Aula, espaço onde prevemos, tradicionalmente, o conteúdo aula a aula. É importante atentar para o fato de que os componentes com previsão de curricularização da extensão receberam, no espaço para o Plano de Ensino e Aprendizagem existente no sistema eletrônico de gestão acadêmica (o RM), um campo específico para a curricularização da extensão, que deve ser preenchido considerando-se os aspectos listados abaixo.

- Título da atividade/projeto
- Atividade envolverá mais de uma disciplina/curso? ( ) sim ( ) não
- Disciplina(s) e curso(s) envolvida(s)

• Objetivo(s) da atividade/projeto

• Comunidade externa/Público-alvo externo

• Local de realização da atividade/projeto

• Justificativa (do ponto de vista do perfil do egresso e do público alvo externo)

• Metodologia que será utilizada para a atividade (descrever técnicas e instrumentos que serão utilizados para a atividade: vivências em grupo, oficinas, curso, jogos, entre outros).

• Metodologia para avaliação da atividade de curricularização.

Na dimensão geral do Plano de Ensino e Aprendizagem, a apresentação da atividade de extensão deve estar devidamente articulada com:

• o objetivo geral da disciplina, contemplada portanto nos objetivos específicos;

• as estratégias didático-pedagógicas, prevendo as respectivas formas de ação para a sua execução;

• as habilidades e competências, que devem incluir o papel da atividade prevista na formação do aluno (que habilidades e competências a realização da atividade ajuda e desenvolver);

• a relação com as outras disciplinas, quando se aplica;

• o processo avaliativo.

Com o PEA preenchido, o docente deverá prever, ainda, no conteúdo aula a aula, os seguintes aspectos relacionados às atividades de extensão:

• concepção e planejamento;

• realização;

• avaliação e mensuração de impactos.

Os conteúdos "previstos" no Plano de Aula deverão ser reavaliados na finalização do componente quanto à sua realização e cumprimento dos objetivos, para que eventuais mudanças de rumo, dificuldades e/ou situações não previstas sejam registradas nos "conteúdos realizados", viabilizando uma avaliação mais assertiva das atividades realizadas no âmbito da curricularização da extensão.

3.3 Preenchimento do Registro das Evidências e Avaliação da Curricularização da Extensão

As atividades de Extensão vinculadas à curricularização devem ser devidamente evidenciadas e avaliadas em documento específico (apresentado a seguir). Com o intuito de otimizar a organização dos registros e a gestão das coordenações de curso, bem como da Coordenação de Ação Comunitária, Responsabilidade Social e Ambiental, foi criada, em 2025, uma sala de aula no Google Classroom. Nessa sala, as coordenações atuam como docentes, designando aos professores responsáveis pela curricularização no semestre — que, nesse ambiente, assumem o papel de discentes — a tarefa de registrar as atividades realizadas.

FACULDADE IELUSC

CURRICULARIZAÇÃO DA EXTENSÃO

Registro de Atividade

O registro sistêmico das ações conduzidas pela Faculdade é parte fundamental para o acompanhamento e avaliação do cotidiano institucional. Considerando a realização de atividades no âmbito da Curricularização da Extensão, solicitamos o preenchimento das informações contidas neste formulário que possui duas partes.

Parte 1 - Descrição Atividade(s) Realizada(s)

1. Nome do Projeto/ Atividade/ Ação realizada:

2. Data ou período de realização da atividade:

3. Quantidade de estudantes envolvidos(as):

4. Disciplina(s), fase(s) e curso(s) participante(s), com indicação da carga horária da curricularização correspondente:

5. Considerando o conteúdo registrado no PEA da disciplina, as atividades previstas correspondem ao que foi realizado?
( ) Sim
( ) Parcialmente
( ) Não

Em caso de resposta “Parcialmente” e “Não”, justifique:

6. Descreva as atividades realizadas (técnicas, instrumentos, organização dos estudantes, etapas das atividades e cumprimento da carga horária). Para tanto, orienta-se a consulta ao previsto no campo “Metodologia” no PEA.

7. Neste espaço insira evidências que demonstrem a realização da(s) atividade(s) e sua avaliação (fotos, links ou indicações de divulgação/matérias na imprensa, publicações e/ou comunicações orais decorrentes da atividade, dentre outros). Você pode inserir, ao menos, quatro registros.

FACULDADE IELUSC

Parte 2 - Avaliação Atividade(s) Realizada(s)

Encerrada a atividade, o/a responsável pela atividade deve avaliá-la nos termos de sua efetividade/validade, considerando: os atores institucionais envolvidos (docentes, discentes, gestores, corpo técnico-administrativo); e o público/comunidade externa co-participante numa perspectiva de transformação. Nesta etapa, as informações devem privilegiar relatos qualitativos.

1. Participação do público-alvo (número aproximado de pessoas impactadas pela atividade)

2. De forma geral, faça uma avaliação da(s) atividade(s), apontando aspectos exitosos e aqueles que podem ser melhorados

3. Agora, a partir do ponto de vista da contribuição da(s) atividade(s) para o processo formativo e de aprendizagem dos(as) estudantes. Lembre-se de considerar o perfil do egresso do(s) curso(s), exponha a sua avaliação sobre a(s) atividade(s).

4. E do ponto de vista da comunidade externa, de que forma esta(s) atividade(s) beneficiou(aram) o público-alvo? Traga comprovações do público externo referente à sua percepção sobre a atividade, tais como relatos, devolutivas, avaliações.

Há informações complementares que você gostaria de fazer para esse registro? Esse é o espaço!

LEGENDA: formulário destinado ao Registro de Atividades de Extensão, cujo preenchimento deverá ser conduzido pelo/a docente responsável pela atividade a partir de solicitação da respectiva Coordenação de Curso, visando a atualização do portfólio do curso. Este formulário se destina ao registro de ações isoladas, realizadas ou não no âmbito de componentes curriculares, ou a ações não previstas no fluxo da curricularização da extensão, mas que devem ser registradas para os devidos encaminhamentos. Este formulário é a segunda versão desde 2020, e foi atualizado em 2025.

A partir de 2026, o preenchimento das evidências e dos resultados das avaliações passará a ser realizado diretamente no sistema RM, sistema já utilizado para o registro do Planejamento de Ensino e Aprendizagem. Essa integração permitirá maior fluidez no processo, 3.3

3.4 REGISTRO DE ATIVIDADES

Além das atividades de Extensão propriamente ditas, é importante destacar que outras práticas diferenciadas realizadas em sala de aula — ainda que não possuam caráter extensionista — devem ser devidamente registradas para compor os portfólios dos cursos. Para tal finalidade, há um formulário específico (registro de atividade, apresentado a seguir).

Nos cursos de graduação, é comum a realização de atividades culturais e de eventos que abordam temáticas relacionadas às políticas afirmativas. Assim, para além das dinâmicas baseadas em metodologias ativas, essas iniciativas também precisam ser documentadas, de modo a garantir a devida comprovação nos processos de avaliação externa dos cursos. Congresso Integrado de Pesquisa e Extensão - CONIPE

REGISTRO DE ATIVIDADE DE CURSO DE GRADUAÇÃO
1. CURSO:
2. ATIVIDADE:
3. DATA OU PERÍODO DE REALIZAÇÕA DA ATIVIDADE:
4. LOCAL DA ATIVIDADE:
5. CARGA HORÁRIA TOTAL:
(Se for uma atividade contínua, informar o quantitativo de horas semanais; se for uma atividade única, informar a carga horária total)
6. COORDENADOR DA ATIVIDADE:
7. COMPONENTE(S) CURRICULAR(ES) RELACIONADO(S):
8. PÚBLICO-ALVO: (público ou comunidade a quem se dirigiu a atividade)
9. ESTUDANTES ENVOLVIDOS (nomear):
10. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE:
11. CONSTITUI-SE COMO ATIVIDADE DE EXTENSÃO? ( ) SIM ( ) NÃO
12. CONSTITUI-SE COMO ATIVIDADE INTERDISCIPLINAR? ( ) SIM ( ) NÃO
13. EVIDÊNCIAS (incluir fotos, links ou indicações de divulgação/matérias na imprensa, publicações e/ou comunicações orais decorrentes da atividade, dentre outras evidências):

LEGENDA: formulário destinado ao Registro de Atividade de Curso, cujo preenchimento deverá ser conduzido pelo/a docente responsável pela atividade a partir de solicitação da respectiva Coordenação de Curso, visando a atualização do portfólio do curso. As atividades registradas neste formulário correspondem, em geral, aos indicadores avaliados em processos de avaliação externa da IES, interdisciplinaridade, indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, políticas afirmativas, responsabilidade social e ambiental, educação em direitos humanos, dentre outros.

4. CONGRESSO INTEGRADO DE PESQUISA E EXTENSÃO - CONIPE

O CONIPE, Congresso Integrado de Pesquisa e Extensão da Faculdade IELUSC, é um congresso acadêmico que articula ensino, pesquisa e extensão para socializar resultados, fomentar redes interdisciplinares e discutir soluções de impacto social alinhadas a agendas contemporâneas como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (edição de 2025), reunindo estudantes, docentes e participantes externos em uma programação com palestras, oficinas e apresentações orais, com permissão e possibilidade de encaminhamento de trabalhos a periódico institucional da casa (Revista Redes). Seus objetivos centrais incluem promover a indissociabilidade entre pesquisa e extensão ao dar visibilidade a projetos e estudos com relevância social, estimular a formação científica e a colaboração entre áreas, e ampliar o diálogo entre a produção acadêmica e os desafios da comunidade, criando um espaço de aprendizado, troca de experiências e integração com o território.

A organização do CONIPE se estrutura por editais bianualmente com prazos de inscrição e submissão, avaliação por pares, trilhas temáticas vinculadas às linhas institucionais de pesquisa e extensão, e um comitê acadêmico responsável pela curadoria da programação, garantindo a participação de autores internos e externos, apresentações orais conforme modelos definidos, além de certificação e validação de horas para participantes e apresentadores.

Para garantir que o congresso envolva toda a instituição, todos os cursos de graduação devem estar presentes com trabalhos de pesquisa e extensão, e todos os cursos devem incluir, além dos artigos e resumos resultantes das atividades de pesquisa e extensão, pelo menos uma proposta de oficina em cada edição do CONIPE.

Em 2023, por exemplo, a programação do CONIPE contou com cerca de 150 trabalhos aprovados entre resumos e artigos, além de palestras e workshops, e incluiu o lançamento da 6ª edição da Revista Redes durante a abertura, ilustrando a integração entre o encontro científico e o periódico institucional na promoção da produção acadêmica.

4.1 REVISTA REDES

A Revista Redes, periódico institucional interdisciplinar da Faculdade IELUSC com avaliação Qualis CAPES B3 , atua como desdobramento direto do CONIPE e reserva espaço editorial para trabalhos apresentados no congresso, ao mesmo tempo em que mantém chamadas abertas a artigos externos submetidos via sistema de periódicos, fortalecendo a integração entre ensino, pesquisa e extensão e ampliando a visibilidade da produção acadêmica local e regional. Em edições recentes, a revista tem publicações significativas oriundas do CONIPE, a exemplo da 7ª edição (2024), com 22 artigos, dos quais 10 trouxeram das apresentações

do congresso, além de lançar volumes durante o próprio evento, evidenciando a articulação entre a programação científica e a difusão em periódico especializado e público. A vocação da Redes é inter e multidisciplinar, alinhada às linhas de pesquisa e às problemáticas trabalhadas nos cursos do IELUSC, operando com normas de submissão próprias e guia metodológico institucional, o que sustenta a qualidade editorial e o diálogo com diferentes áreas do conhecimento, dentro e fora da instituição, inclusive por meio de publicações de autores externos.

5. EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO CONTEXTO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

O presente Guia de Extensão da Faculdade IELUSC (2025) é uma atualização do material elaborado em 2020, refletindo as transformações significativas no cenário da educação superior e nas práticas de extensão da instituição. Um dos avanços mais relevantes é a adequação às diretrizes do Programa Universidade Gratuita do Estado de Santa Catarina, que exige a participação em atividades de extensão como contrapartida dos estudantes beneficiados. Essa política pública amplia não apenas o alcance social da IELUSC, mas também fortalece a criação de novos projetos de pesquisa e extensão voltados às demandas da sociedade em sua pluralidade. As políticas institucionais para a extensão, no âmbito do Programa Universidade Gratuita, estão alinhadas com as seguintes leis e decretos que regulamentam o Programa Universidade Gratuita, do Estado de Santa Catarina, quais são:

Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023
Lei Complementar nº 853, de 11 de janeiro de 2024
Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025
Decreto nº 219, de 2 de agosto de 2023
Decreto nº 450, de 29 de janeiro de 2024
Decreto nº 893, de 14 de março de 2025
Decreto nº 1.032, de 16 de junho de 2025
Medida Provisória nº 266, de 12 de junho de 2025
Portaria nº 018/2024

No que se refere à extensão universitária, exigida como contrapartida aos estudantes que usufruem do benefício, o artigo 15 da Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025 diz: A instituição universitária exigirá contrapartida do estudante admitido no Programa Universidade Gratuita, mediante a instituição de uma das seguintes prestações alternativas, a critério do estudante:

I – Prestação de Serviço à População do Estado:

Este serviço deverá ser realizado somente após a conclusão do curso (Art. 15, Lei Complementar nº 866, de 15 de janeiro de 2025), na forma, no local e nas condições a serem estabelecidos por meio de termos de colaboração do Estado com cada IES [Art. 15, Lei nº 18.672, de 2023].

A contrapartida de serviço deve ser cumprida em até 2 (dois) anos após a conclusão do curso [Art. 15, Lei nº 18.672, de 2023].

Terá uma visão educativa [Art. 15, Lei nº 18.672, de 2023].

Deverá ser executada no território do Estado [Art. 15, Lei nº 18.672, de 2023].

Será proporcional ao tempo em que o estudante permaneceu usufruindo da assistên-

cia financeira, à razão de 20 (vinte) horas por mês de benefício recebido, com um total de até 480 (quatrocentas e oitenta) horas [Art. 15, Lei nº 18.672, de 2023, 32].

Será formalizada mediante assinatura de CAFE (Termo de Colaboração e Fomento) com a SED (Secretaria de Estado da Educação), com interveniência da instituição universitária [Art. 15, Lei nº 18.672, de 2023].

Importante: A nova redação legal, pela Lei nº 866, de 15 de janeiro de 2025, altera a forma de cumprimento da contrapartida de serviço, que agora deve ser realizada apenas após a conclusão do curso e no território do Estado, diferentemente da redação anterior, que permitia sua realização "durante o período de duração do benefício" e "na região onde o beneficiado cursar sua graduação".

II – Ressarcimento da Integralidade do Valor Investido pelo Estado:

Caso (a) estudante não realizar a contrapartida da prestação de serviço no tempo previsto, o ressarcimento deverá ser proporcional ao tempo em que o(a) estudante permaneceu matriculado na instituição universitária. É facultado o parcelamento, conforme disposto em decreto do Governador do Estado.

Conforme o delineamento legal, o serviço deve possuir finalidade educativa, ser desenvolvido no território catarinense, na área de formação do curso, e ocorrer em parceria com órgãos e entidades vinculados por meio de termos de cooperação firmados com a instituição. Dessa forma, caracteriza-se como atividade de extensão universitária com efetivo impacto comunitário.

Na prática atual, o egresso cumpre sua contrapartida por meio da participação em projetos de extensão ofertados e gerenciados pela própria instituição de ensino, devidamente validados tanto pela instituição quanto pela SED, desde que realizados em Santa Catarina e alinhados à área de formação.

No ano de 2024, antes da mudança na lei que passou a permitir a realização da contrapartida somente após a conclusão do curso pelos estudantes, a Faculdade Ielusc contava com 10 projetos de Extensão, dos quais os 7 primeiros da lista abaixo chegaram a ser executados. A partir de 2025, com a mudança na legislação, o número de pessoas para as atividades nos projetos reduziu de forma significativa, e chegamos ao final do ano com 23 egressos para executar a contrapartida. Desta forma, as ações foram concentradas em apenas 6 projetos.

Na sequência, a lista dos projetos:

Experiências em Saúde e Cultura

Objetivos: Desenvolver experiências significativas para habilidades e práticas de atendimento humanizado com acadêmicos e comunidade, em escritórios e grupos no serviço e parcerias.

Local: NAIPE – Núcleo de Atenção Integral à Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou TEA; atividades externas na Casa da Cultura, Arena Joinville/C3 e parceria com IMPAR, Secretarias de Cultura e Esporte.

Público-alvo: Usuários do serviço, pais e/ou responsáveis participantes dos atendimentos e das atividades parceiras.

Conexão em Cena

Objetivos: Fortalecer negócios e geração de renda de expositores, valorizar o trabalho de artistas e artes e dar visibilidade às feiras de economia solidária de Joinville, com trilhas de marketing, autogestão e relações sustentáveis.

Local: O FAROL (R. Max Colin, 550 – Centro) e feiras da cidade; inclui escritórios, visitas técnicas, e-book de boas práticas e mentorias.

Público-alvo: Expositores de feiras de artesanato e similares da economia solidária (artesãos e pequenos produtores do empreendedorismo criativo).

Maternar

Objetivos: Orientar e capacitar gestantes e rede de apoio para o cuidado à puérpera e ao recém-nascido, seguindo as diretrizes do Ministério da Saúde para aumentar a mortalidade materno-infantil e fortalecer vínculos e autonomia domiciliar.

Local: Unidades Básicas de Saúde (UBS), com encontros mensais vespertinos conforme agenda da UBS.

Público-alvo: Gestantes e suas redes de apoio.

Educação em Saúde nas Escolas

Objetivos: Propagar conhecimento sobre o SUS para estudantes, professores e famílias; contribuir com o Programa Saúde na Escola; promover saúde segundo o PSE municipal.

Local: Escolas Públicas de Joinville; materiais educativos, atividades lúdicas, campanhas temáticas, capacitação de professores, clubes de interesse e sessões interativas.

Público-alvo: Comunidade escolar de escolas públicas (gestores, professores, estudantes e familiares).

Otimização de Serviços na Prefeitura

Objetivos: Analisar e melhorar processos administrativos na Secretaria Municipal de Saúde, agilizar atendimento e otimizar recursos; Implementar educação continuada para servidores.

Local: Secretaria da Saúde de Joinville e outros órgãos municipais que prestam serviços ao público.

Público-alvo: Servidores da Secretaria Municipal de Saúde e usuários do SUS.

Projeto INO.VALLE

Objetivos: Apoiar a operacionalização de programas do Join.Valle; oferecer suporte em gestão, marketing e comunicação; fortalecer o ecossistema de inovação local (JEDI, mapeamento de startups, Resolvedores, Hub JoinVC).

Local: Join.Valle/Ágora Tech Park e ambientes do ecossistema de inovação de Joinville e região.

Público-alvo: Atores do ecossistema de inovação (empresas, empreendedores, universidades, governo e organizações).

Projeto Pró-Rim

Objetivos: Apoiar ações como Natal e Bazar Solidário; conscientização sobre vacinação para pacientes renais; educação em alimentação saudável para o público atendido, com atividades administrativas e educativas vinculadas às demandas da fundação.

Local: Unidades da Fundação Pró-Rim em Joinville, em horários conforme funcionamento (seg a sáb, 6h–21h).

Público-alvo: Pacientes com doença renal e, conforme a ação, familiares e colaboradores; público definido por demanda e área de atuação.

Cenef – Centro de Estudos e Orientação da Família

Objetivos: Oferecer orientação e suporte em saúde, educação, direito e assistência social; promover autonomia e empoderamento das famílias; ampliar capacidade e qualidade do atendimento com atividades de gestão, triagens e ações educativas e lúdicas.

Local: CENEF, em horário comercial (seg a sex).

Público-alvo: Crianças, adolescentes, adultos, idosos e famílias em vulnerabilidade em Joinville e região, por meio do próprio CENEF.

Hospital Infantil

Objetivos: Dar suporte a demandas administrativas, qualificar funcionários com cartilhas/cursos/oficinas e realizar atividades educativas com pacientes e familiares.

Local: Hospital Infantil (Joinville).

Público-alvo: Pacientes pediátricos, familiares e colaboradores do hospital.

Sesporte

Objetivos: Apoiar o setor administrativo da Secretaria de Esportes; facilitar o acompanhamento nutricional e psicológico; promover conscientização sobre prática esportiva e saúde; incentivo à participação comunitária em eventos.

Local: Secretaria de Esportes (Sesporte) e locais de eventos esportivos municipais.

Público-alvo: Atletas e paratletas, beneficiários de bolsas esportivas, comunidade local, profissionais da secretaria e organizações esportivas.

Lar Abdon Batista

Objetivos: Realizar atividades lúdicas, recreativas e educativas para crianças e adolescentes, além de apoio às mães sociais e famílias.

Local: Lar Abdon Batista.

Público-alvo: Mães sociais, crianças e adolescentes residentes no lar.

O Estado exige que a comprovação dos serviços de extensão (contrapartida) seja realizada dentro do sistema oficial da SED, com validação pela instituição de ensino e documentos que assegurem autoria, vínculo ao projeto aprovado e efetiva execução das horas, garantindo rastreabilidade e auditorias públicas. A legislação e os atos normativos definem que a contrapartida só é válida quando vinculada a projetos de extensão aprovados e realizados em órgãos/entidades públicos ou privados sem fins lucrativos, com termo de cooperação da IES, cabendo à Comissão de Fiscalização da instituição verificar documentos e inserir a comprovação no sistema da SED como condição para quitação da obrigação de egresso.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PERGUNTAS MAIS FREQUENTES

Este não é um material que nos permite tirar conclusões. Pelo contrário, ele se oferece, principalmente, como norteador de um processo que se inicia e para o qual não há - pelo menos até agora - um "fim de linha". Na melhor das hipóteses, trata-se de um processo que se anuncia cíclico, inspirando permanentes ajustes, melhorias e, porque não, recomeços, a depender dos aprendizados que ele proporcionará a partir daqui. Nesse sentido, no lugar das "Conclusões", decidimos terminar com respostas às perguntas que, imaginamos, possam surgir ou restar das apropriações deste Guia. No limite, é uma outra forma de dizer muito do que já foi dito, agora de forma resumida, condensada e organizada na forma de um diálogo ainda mais próximo com o/a leitor/a. Neste momento, procuramos nos colocar no lugar de quem se inicia nesse universo e, mesmo tendo lido linear e integralmente as páginas anteriores, chega até aqui com dúvidas, questionamentos, inquietações. Pensando nisso, com a colaboração das coordenações de curso e coordenações de área, listamos as perguntas possivelmente mais recorrentes sobre os processos descritos até aqui.

1. Temos um "regulamento" específico para as atividades de extensão na IES?

Sim. A Resolução CES nº 38/2020 regulamenta e normatiza as atividades de extensão na Faculdade IELUSC. Complementarmente, a Resolução CES nº 31/2018 regulamenta e normatiza a integração entre as atividades de Monitoria Acadêmica e Iniciação Científica no âmbito do Programa Institucional de Apoio à Iniciação Científica e Iniciação à Docência. Além disso, este Guia de Extensão da Faculdade IELUSC tem a função didática de esclarecer processos e atribuições relativas à extensão na IES, servindo como instrumento de mediação para todas as ações: programas, projetos, atividades isoladas e curricularização da extensão.

2. Como tenho acesso à relação atualizada dos programas, projetos de extensão e respectivos professores responsáveis?

No site da Faculdade IELUSC, no menu Pesquisa e Extensão: http://e5aec36.contato.site/extensao-ielusc

3. Ações em colaboração com o Colégio Bonja e com outros cursos de graduação da IES (que não o de origem) são consideradas extensão?

Atividades de extensão que atendam o público interno devem ser tratadas com cautela, de modo a não gerar conflito com a concepção geral da extensão. Dito isso, ações ou atividades que atendam públicos distintos na instituição de ensino superior ou na escola poderão ser consideradas extensão, desde que justificadas em convergência com as definições e diretrizes nacionais e institucionais para a extensão, tal como expressas no Guia. A atenção às definições e diretrizes que norteiam a extensão deverão ser observadas, também, no relato e mensuração dos resultados das ações e atividades realizadas, evidenciando os modos e dimensões em que os públicos foram beneficiados.

4. É possível cobrar taxas de participação/inscrição do público por atividades de extensão, tais como cursos, eventos, produtos e serviços?

Sim, a cobrança de taxas não anula a natureza extensionista de uma ação ou atividade, desde que o valor e destinação da taxa não conflite com a concepção e premissas da extensão universitária, bem como com a característica da Faculdade IELUSC, instituição particular comunitária e, portanto, sem fins lucrativos. As ações de extensão da Faculdade IELUSC visam construir a interlocução da instituição de ensino com a sociedade em sua pluralidade e diversidade, destacando a indissociabilidade entre as dimensões sociais e ambientais do mundo contemporâneo. Quando imprescindível à viabilização da atividade de extensão, a cobrança de taxas deve ser aplicada, em sua integralidade, na realização e manutenção da atividade proposta e necessita de aprovação prévia da Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental e da Direção de Ensino Superior.

5. O/a docente tem autonomia para conceber, propor e realizar uma atividade de extensão na IES? Como formalizar iniciativas autônomas de modo que elas sejam registradas como atividades de extensão da IES?

Sim, é desejável que docentes tenham autonomia para conceber, propor e realizar ações e atividades de extensão em face de demandas e processos de interlocução com a sociedade externa. No âmbito dessas ações e atividades isoladas, incluem-se eventos, seminários e aulas abertas com ou sem a presença de convidados/as externos, ações comunitárias e prestações de serviços, ações de responsabilidade social e ambiental, dentre outros. A formalização dessas ações e atividades deve ser feita através da interlocução com as Coordenações de Área e Coordenações de Curso, mediante preenchimento do formulário de Registro de Atividade de Extensão para o portfólio dos cursos.

6. A Resolução CES 35/2019 prevê que os acadêmicos ingressantes a partir de 2019 devem cumprir no mínimo 10% (dez por cento) da carga horária de ACGs do curso em atividades de cunho social organizadas pela IES, preferencialmente em atividades de extensão. Que procedimentos devo realizar para cumprir essa exigência?

Procure conhecer os projetos e programas de extensão nos quais seu curso está envolvido. Para tanto, converse com a Coordenação de Curso ou consulte o site da IES no menu "Pesquisa e Extensão". Feito isso, procure o/a docente responsável pelo projeto ou programa e exponha a ele/a seu desejo de participar, visando a validação das ACGs. Uma vez cumpridas as atividades previstas em um Plano de Trabalho e mediante a entrega de um Relatório de Atividades para a Coordenação de Curso, a certificação das atividades será realizada pela Coordenação de Iniciação Científica ou pela Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, dependendo da natureza do trabalho realizado. Bolsistas atuantes em projetos e programas de extensão também poderão validar ACGs de cunho social, mediante entrega do Relatório de Atividades e do cumprimento das outras etapas relativas ao encerramento da bolsa.

7. Trabalhos de Conclusão de Curso podem decorrer da participação do/a estudantes (na condição de bolsista ou voluntário) em programas e projetos de extensão?

Sim. A participação qualificada de um/a estudante em um programa ou projeto de extensão, sempre sob a orientação de um/a docente, pode ter como desdobramento a construção de um objeto de investigação científica para fins de Trabalho de Conclusão de Curso. Espera-se valorizar e estimular, nestes casos, a autonomia e atitude intelectual do/a estudante, que deve atuar como protagonista do seu próprio processo de iniciação e de formação científica. Antes de tudo, entendemos a articulação entre a pesquisa e a extensão como espaços privilegiados para o desenvolvimento da competência intelectual, crítica, ética, estética, técnica e inovadora de docentes e estudantes, devendo, portanto, estar contemplada em todas as instâncias do processo de ensino-aprendizagem e do cotidiano acadêmico. Além disso, as atividades de pesquisa e extensão devem ser compreendidas como via para a transformação social e a construção da cidadania.

8. Como avaliar e/ou mensurar resultados ou efeitos de uma ação, projeto ou atividade de extensão?

Como em toda atividade acadêmica, a forma de avaliação e/ou mensuração de resultados ou efeitos da extensão depende dos objetivos e da metodologia previstos para cada ação, projeto, programa. A depender da iniciativa, os resultados serão quantitativos, qualitativos ou uma combinação de ambos. Contudo, seja qual for a natureza dos objetivos de uma atividade, a avaliação da extensão deve focar nos efeitos e repercussões na e para a comunidade, entidade ou população alcançada, bem como na formação dos/as estudantes envolvidos.

9. A Faculdade IELUSC possui uma política para a avaliação interna da extensão? Em quais dimensões se dá essa avaliação?

A avaliação interna das atividades de extensão se dá, basicamente, em três dimensões:

• na dimensão pontual do programa, projeto ou atividade isolada, através de instrumentos próprios destinados ao registro e relatório do que foi realizado. Programas e projetos são avaliados através de relatórios anuais, cuja entrega nos prazos previstos em resolução é requisito obrigatório para a definição de sua continuidade e/ou submissão de novos projetos. Atividades isoladas são avaliadas pelo/a próprio/a responsável no formulário de Registro de Atividades de Extensão, incluídos nos portfólios do curso;

• na dimensão da Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental, que tem por função a gestão global da extensão através do registro, acompanhamento e avaliação periódica/estratégica de projetos e atividades realizadas. Com base neste trabalho, a Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental pode identificar e apontar atividades com potenciais de continuidade, bem como necessidades de ajustes ou interrupções;

• na dimensão da Comissão Própria de Avaliação, que já considera as políticas institucionais para a pesquisa e a extensão em seus protocolos de avaliação interna.

10. Como saber que um componente curricular (ou disciplina) tem potencial para curricularização da extensão?

Conforme Art. 7º da Resolução CNE/CES nº 7 de 18/12/2018, "são consideradas atividades de extensão as intervenções que envolvam diretamente as comunidades externas às instituições de ensino superior e que estejam vinculadas à formação do estudante, nos termos desta Resolução, e conforme normas institucionais próprias". Fazendo convergir as diretrizes nacionais com as diretrizes institucionais, considera-se extensão para fins de curricularização atividades de dimensão social, cultural, assistencial, esportiva, tecnológica, individual ou coletiva, realizadas interna ou externamente, com resultados significativos e mensuráveis sobre os públicos alcançados e/ou atendidos.

11. Como as atividades realizadas no âmbito da curricularização da extensão devem ser registradas?

O Plano de Ensino e Aprendizagem (PEA) é o espaço por excelência para planejamento e registro das atividades de curricularização da extensão. Para as disciplinas com carga horária previamente prevista para estas atividades, esse registro será feito no sistema RM, em 3 instâncias: a) no PEA propriamente dito (que contém a ementa, contextualização da disciplina, objetivos etc), nos objetivos específicos da disciplina e no campo Curricularização da Extensão; b) no campo "conteúdos previstos" do Plano de Aula, com a descrição das etapas de planejamento, realização e avaliação das atividades; e c) no campo "conteúdos realizados" do Plano de Aula, preenchidos no final do semestre.

12. Como incluir uma atividade de curricularização da extensão no RM/PEA: deve-se considerar todos os itens ou apenas o campo específico para a curricularização?

O item 3.1.1 do Guia de Extensão da Faculdade IELUSC, relativo às atribuições do docente no âmbito da curricularização da extensão, contém a seguinte orientação: "prever a realização da atividade no PEA e no Plano de Aula, mencionando-a nos objetivos específicos, caracterizando-a em campo específico e descrevendo-a no Plano de Aula". Esta orientação se baseia em duas premissas, principalmente: a necessária objetividade no preenchimento do PEA e a complementaridade obrigatória do Plano de Aula, com o preenchimento dos conteúdos previstos e realizados. Considerando-se que o Plano de Aula compõe o Plano de Ensino e Aprendizagem, a orientação procura a integralidade do registro evitando, contudo, repetições e redundâncias excessivas.

13. Além do registro no PEA, devo preencher outro formulário?

A Coordenação de Curso, em razão de demandas institucionais sobretudo no que diz respeito à coleção de evidências para avaliações internas e externas, poderá solicitar ao docente um registro detalhado da atividade realizada para constar no portfólio do curso. Isso ocorre sobretudo quando a atividade corresponde a outros aspectos relevantes para a instituição, como a interdisciplinaridade, a articulação com projetos e programas de pesquisa e extensão, a ampla participação de público externo etc.

14. Pra que servem os formulários de "Registros de Atividades de Curso" e "Registros de Atividades de Extensão"? Qual relação eles mantêm com a curricularização da extensão?

Os formulários de Registro de Atividade de Curso e Registro de Atividade de Extensão servem à construção dos portfólios dos cursos, com o objetivo central de produzir evidências detalhadas de atividades, ações, eventos e demais iniciativas que correspondam aos indicadores considerados nas avaliações externas realizadas no âmbito do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES/INEP). Portanto, eles transcendem a curricularização da extensão e envolvem ações que promovam a interlocução entre a academia e o mercado, que atendam políticas afirmativas, responsabilidade social e ambiental, que valorizem a indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão, que se destacam pelo potencial multi ou interdisciplinar, dentre outros aspectos. A construção do portfólio do curso é de responsabilidade da respectiva Coordenação de Curso e deve fornecer todas as evidências necessárias aos processos de avaliação externa, sejam eles de autorização, reconhecimento, renovação de reconhecimento, recredenciamento institucional ou transformação de organização acadêmica. Também neste contexto, atividades ou ações de extensão isoladas, realizadas independentemente de projetos ou programas institucionais, devem ser registradas no formulário específico e arquivadas no portfólio do curso. Uma atividade realizada no âmbito da curricularização da extensão deverá ser registrada nesses formulários específicos, a partir da solicitação da Coordenação de Curso, em duas situações específicas: quando correspon-

der a outros indicadores significativos para a avaliação externa do curso ou da IES (justificando sua inclusão no portfólio do curso) quando não prevista na carga horária de extensão definida na matriz curricular (para fins de registro, avaliação e creditação).

15. Atividades ou ações de curricularização da extensão não previstas na matriz curricular podem ser realizadas e devidamente creditadas aos estudantes? Há possibilidade de inclusão posterior de atividades na matriz curricular?

Sim, todo o fluxo da curricularização da extensão prevê certa flexibilidade. Em caso de atividades concebidas por fora das disciplinas e carga horária já definidas na matriz curricular, o/a docente poderá efetuar o registro nos Conteúdos Previstos (a título de planejamento) e nos Conteúdos Realizados (a título de confirmação das atividades realizadas) do Plano de Aula. Se a disciplina não possui tal previsão, é recomendável que o docente comunique a Coordenação de Curso que, por sua vez, enviará o PEA finalizado à Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental para juntos verificarem se há possibilidade de incorporação da atividade também em anos seguintes. A fim de complementar e qualificar o registro e avaliação dessas atividades de curricularização da extensão não previstas, a Coordenação de Curso poderá solicitar ao/à docente o preenchimento do formulário de Registro de Atividade de Extensão.

16. Caso uma atividade concebida no âmbito da curricularização da extensão não seja realizada conforme o planejado, como devo proceder?

É esperado que as atividades de extensão planejadas sejam efetivamente realizadas, visto que o corpo docente já dispõe de aprendizados acumulados sobre o processo de curricularização. Assim, cabe ao(à) professor(a) organizar e acompanhar a execução, prevendo estratégias de prevenção e superação de dificuldades. Eventuais ajustes de percurso podem ocorrer, e devem ser devidamente registrados no Plano de Aula, especialmente no campo Conteúdo Realizado. É importante que esse registro não seja apenas a reprodução do conteúdo previsto, mas traga de forma clara as adaptações realizadas, justificativas, desafios enfrentados e resultados alcançados. Esse cuidado assegura que as Coordenações de Curso e a Coordenação de Ação Comunitária e Responsabilidade Social e Ambiental tenham uma visão realista do andamento das atividades, permitindo apoiar o docente e garantir a integralização da carga horária mínima exigida.

17. Considerando-se a disponibilidade restrita dos/as estudantes e o fato dos cursos funcionarem, na maioria, em período noturno, como realizar atividades de curricularização da extensão que demandem outros horários e agendas?

As atividades de curricularização devem ser realizadas no âmbito da carga horária prevista na disciplina. Portanto, caso a atividade demande a atuação de docentes e estudantes em dia e horário distintos do dia e horário da aula, essa carga horária deverá ser contabilizada como atividade letiva. Por exemplo: se a disciplina ocorre às quintas-feiras, das 19h às 22h30,

mas uma atividade demanda a atuação da turma no sábado, entre 8h e 11h30, uma das noites de quinta estará automaticamente compensada. Aqui, é fundamental a articulação do/a docente com a turma, de modo a esclarecer esse processo e flexibilizar seu cronograma de aulas, fazendo tais compensações na medida em que o cronograma da curricularização for definido juntamente com a comunidade atendida. Da mesma forma, dificuldades para a participação em horário extraclasse deverão ser compreendidos pelo/a docente. Para fins de avaliação, deve-se considerar a participação de cada estudante no processo global da extensão, incluindo planejamento, execução e avaliação das atividades realizadas.

18. A participação em atividades de curricularização da extensão podem ser validadas como Atividades Complementares de Graduação (ACG)?

As atividades de curricularização devem ser planejadas, realizadas e avaliadas no âmbito das disciplinas e, portanto, não são atividades "extraclasse". Por isso, evitando-se duplas validações, a curricularização da extensão não valida como ACG. Contudo, quando a realização das atividades demandar carga horária extraclasse (seja para a turma toda ou para alguns estudantes), o docente responsável pela disciplina poderá emitir certificado de ACG correspondente a carga horária excedente.

19. Atividades de curricularização da extensão podem ser previstas e realizadas nos Estágios Supervisionados Obrigatórios?

Como a Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 não considera especificamente os estágios na regulamentação da curricularização da extensão, é possível inferir que a realização dessas atividades no âmbitos dos estágios obrigatórios deve combinar, sem divergências ou conflitos, as seguintes instâncias: as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso, o Projeto Pedagógico de Curso e a caracterização das atividades de extensão.

20. A Faculdade IELUSC tem exemplos de atividades de curricularização bem sucedidas?

Ainda no período de adequação da IES às diretrizes para a curricularização da extensão, já colecionamos alguns bons exemplos de projetos e atividades, todos com ótimos resultados. Citamos apenas alguns:

a) a Mostra de Arte Contemporânea é uma atividade interdisciplinar, desenvolvida no curso de Publicidade e Propaganda, envolvendo duas disciplinas especialmente: Arte Contemporânea e Cultura e Consumo. Essa Mostra, que se caracteriza como um evento, já era desenvolvida desde antes da publicação da Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018 e, no processo de adequação da IES, foi ajustada para corresponder às diretrizes. A cada ano, a Mostra é organizada em torno de um tema pertinente para atender público interno e público externo, e refletir sobre questões sociais relevantes a partir das linguagens artísticas;

b) o projeto Educação Popular em Saúde é desenvolvido todos os anos no Curso de Enfermagem, a partir da disciplina de Educação em Saúde, envolvendo também as disciplinas de Antropologia, Integralidade em Saúde II e Enfermagem na Saúde da Mulher, Criança e Adolescente. Em suma, estudantes desenvolvem um projeto de educação em saúde seguindo os princípios da educação popular, priorizando temáticas presentes nas ementas das outras disciplinas envolvidas. Todas as docentes participam do acompanhamento e supervisão dos projetos que são aplicados em diferentes comunidades, entidades, instituições e escolas do município e região. Ao final do processo, os projetos são apresentados em um Seminário de Curricularização da Extensão, aberto ao público externo;

c) o Programa Ielusc na Comunidade constitui-se de um conjunto de ações articuladas, situadas principalmente nos cursos de Educação Física (Bacharelado e Licenciatura), Nutrição e Psicologia, que aproxima os componentes curriculares, seus docentes e estudantes com a comunidade, a partir de demandas de entidades e instituições parceiras. A realização das ações é combinada com a divulgação dos resultados por meio de canais criados em plataformas de redes sociais.

REFERÊNCIAS

BACHELARD, Gastón. **A formação do espírito científico.** Rio de Janeiro: Contraponto, 1996.

FREIRE, Paulo. O compromisso do profissional com a sociedade. In: FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança,** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

LATOUR, Bruno. **Diante de Gaia:** oito conferências sobre a natureza no Antropoceno. São Paulo/Rio de Janeiro, Ubu Editora/Ateliê de Humanidades, 2020.

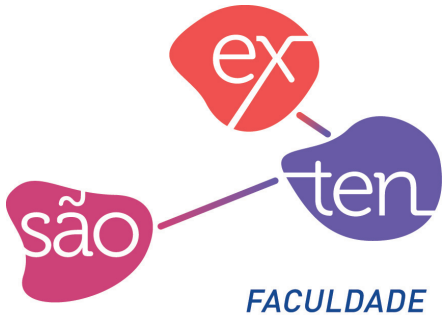
MEC, Resolução CNE/CES nº 7 de 18 de dezembro de 2018. Disponível em: https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/55877808.

MEC, Lei nº 13.005/2017. Plano Nacional de Educação. Disponível em: http://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014.

Lei Complemenwtar nº 831/2023 (institui o Programa Universidade Gratuita) – texto oficial e histórico de alterações posteriores, incluindo referências aos decretos 219/2023, 450/2024 e 893/2025.

Decreto nº 893/2025 (altera o Decreto nº 219/2023 e consolida regras operacionais, inclusive sobre contrapartida e vedações) – publicação no Diário Oficial do Estado de 14/03/2025.

Página "Leis e Decretos" do Ensino Superior/SED – repositório oficial com a legislação e alterações, incluindo LC 866/2025 e decretos vigentes



FACULDADE

IELUSC

Coordenação de Ação Comunitária e
Responsabilidade Social e Ambiental